



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3039/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em unidades da Prefeitura do Município de Cajamar.

Data e Horário de Início da Sessão: 04 de abril de 2023, às 14h00min.

Local da Realização da Sessão: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio (designados através da Portaria nº 1892 de 15/09/2023).
- Os Envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação serão recebidos na Sessão de processamento (logo após a Fase de Credenciamento).

Retirada do Edital e Esclarecimentos: cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Contratos – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-0000; por E-Mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br; ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta a presente LICITAÇÃO; na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com regime de empreitada por preço unitário, visando o Registro de Preços conforme objeto supramencionado.
- Regime de Execução: Menor preço por item.
- Forma de Contratação: (Ata de Registro de Preços).
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.545/2005; Decreto Municipal nº 4.672/2012; e todas as suas alterações posteriores e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Não serão aplicadas ao presente certame as disposições da Lei nº 14.133/2021 (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital).
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II).
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.
- As empresas interessadas em participar do certame deverão observar rigorosamente o horário fixado para o processamento da Sessão Pública; pois eventuais atrasos (ainda que mínimos) não serão tolerados.
- Integram este Edital os Anexos I a XIII.

Anexo I – Recibo de retirada de edital;

Anexo II – Termo de Referência;

Anexo III – Proposta Comercial;

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo V – Declaração de Habilitação;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;

Anexo VIII – Declarações Diversas;

Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual (se for o caso);

Anexo X – Preços de Preferência;

Anexo XI – Minuta Contratual;

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento;

Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação;

1. Considerações Iniciais:

- 1.1. As quantidades indicadas no Anexo II representam estimativas de consumo anual (sem que haja obrigação da aquisição total ou parcial); sendo facultada à Municipalidade a utilização de outros meios (respeitada a legislação); sendo assegurado aos Detentores do Registro o chamado “Direito de Preferência” (em caso de igualdade de condições com a proposta futura).
- 1.2. As despesas decorrentes as futuras contratações correrão por conta da Ficha Orçamentária nº 764, Classificação: 02.26.00-02.26.01-04.1220060.2200-3.3.90.39.00-01.000.0000 das Reservas Orçamentárias previstas para o Exercício de 2023(suplementadas se necessário).
- 1.3. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desse procedimento licitatório;
- 1.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade por 01 (um) ano; improrrogável; contados da data de sua(s) publicação(ões); observados os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 4.672/2012 (e suas alterações).

2. Participação:

- 2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação.
- 2.2. Não será permitida a participação de empresas:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.2. Que sejam sociedades cooperativas;
- 2.2.3. Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
- 2.2.4. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
- 2.2.5. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998);
- 2.2.6. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e ainda não reabilitadas (nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações).
- 2.2.7. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Cajamar, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCEP.
- 2.2.8. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCEP

3. Credenciamento:

- 3.1. Por ocasião da Fase de Credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:
 - 3.1.1. Quanto aos Representantes:
 - 3.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de Sociedade Simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - 3.1.1.2. Tratando-se de Procurador: instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art, 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento de firma; do qual constem poderes específicos para formular ofertas e

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 4 de 161



lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 3.1.1.1;

- 3.1.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- 3.1.1.4. O licitante que não contar com um Representante presente na Sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso; ficando mantido, portanto, o preço apresentado na Proposta escrita (que há de ser considerada para efeito de ordenação das Propostas e apuração do Menor Preço).
- 3.1.1.5. Será admitido apenas 01 (um) Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

- 3.1.2.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- 3.1.3.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006; que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

4. Forma de Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação:

- 4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois Envelopes (fechados e indevassáveis); contando em sua parte externa os seguintes dizeres:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Denominação:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº XX/2023

Denominação:

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº XX/2023

5. Proposta:

- 5.1. O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta (datilografado, impresso ou preenchido à mão de forma legível); em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo Procurador.
- 5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas comerciais – como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- 5.3. Deverão estar consignados na Proposta:
 - 5.3.1. A Denominação, Endereço Completo, Telefone, Fax, E-Mail e CNPJ da Licitante;
 - 5.3.2. Valores em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto;
 - 5.3.3. Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias – contados a partir da data de sua apresentação.
 - 5.3.4. Dados bancários para pagamento;
 - 5.3.5. Declaração expressa na Proposta de que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência;
 - 5.3.6. Declaração expressa na Proposta de que os valores indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação destas Propostas (incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, lucro, entre outros).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.3.7. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – Conforme Anexo VII
- 5.4. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.
- 5.5. O Pregoeiro poderá, a seu critério, promover diligências complementares; visando apurar a exequibilidade das Propostas (sendo-lhe facultado requerer esclarecimentos aos Proponentes).
- 5.6. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).
- 5.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser apresentado com precisão de 02 (duas) casas decimais.
- 5.8. Serão desclassificadas as Propostas viciadas (seja por omissões, defeitos ou irregularidades), em desacordo com as formalidades insculpidas neste Edital, com valores superiores ao limite estabelecido no item 5.8.1 ou ainda com preços manifestamente inexequíveis (considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do objeto da futura contratação), cujos defeitos não sejam passíveis de sanear na própria sessão.
- 5.8.1. Os preços orçados pela Prefeitura (que serão utilizados como parâmetros para a avaliação acerca da aceitabilidade das Propostas) constam do Anexo X deste Edital e serão o máximo admitido.

6. Documentação de Habilitação:

- 6.1. Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:
- 6.1.1. Habilitação Jurídica (conforme o caso):
- 6.1.1.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso; e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, os documentos de eleição de seus administradores;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 7 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (conforme legislação em vigor);
- 6.1.1.2. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país (quando a atividade assim o exigir);
- 6.1.1.3. Os documentos relacionados no item 6.1.1. não precisarão constar do Envelope nº 02 (Habilitação); se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 6.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (**conforme o caso**); relativo à sede ou ao domicílio do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 6.1.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativas a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) a à **Dívida Ativa da União**, relativas aos tributos incidentes sobre o objeto da licitação;
- 6.1.2.4. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS); mediante a apresentação da CND (Certidão Negativa de Débito); ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN);
- 6.1.2.4.1. A exigência contida no item 6.1.2.4. poderá ser dispensada da sua apresentação apartada, desde que as informações pertinentes à ref. conste no corpo do exigido no item 6.1.2.3;
- 6.1.2.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa.
- 6.1.2.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de **Débitos Trabalhistas** com Efeito de Negativa.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 8 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.2.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que apresente alguma restrição);

6.1.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);

6.1.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório – nos termos do Art. 4º, Inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

6.1.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes

6.1.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.3.3. Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

6.1.4. Qualificação Técnica Profissional:

6.1.4.1. Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional, deverá apresentar o seguinte:

6.1.4.2. Prova de Registro no CREA ou CAU;

6.1.4.3. Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), e seus anexos, expedida (s) pelo CREA/CAU, do (s) profissional (is), de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, comprovando a

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

execução de obras e/ou serviços de características semelhantes ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL – NÃO PATINÁVEL	KG	1.200,00
PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2	450,00
DIVISORIA PLACA DE GESSO ACARTONADO	M2	100,00
PORCELANATO ESMALTADO	M2	2.750,00
VL.01 – DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA – PAINEL/PAINEL	M2	100,00
TINTA PVA (LÁTEX) – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	12.000,00
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO – E=0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM – PINTADA 1 FACE – MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	500,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	9.500,00
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO – E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM – COM MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	900,00
PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	500,00
PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO – 7CM	M2	900,00
MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÊU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	500,00
GRADIL DE FERRO PERFILADO – GE-1/EDIF	M	50,00
FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	1.500,00
FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	900,00
CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	21.500,00
ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	2.250,00
TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2	1.400,00
TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	4.500,00
LASTRO DE CONCRETO - 200KG CIM/M3	M3	400,00

Subsritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 10 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	2.500,00
TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	7.000,00
TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	12.000,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	7.000,00

6.1.4.4. A Certidão de Acervo Técnico – CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do (s) profissional (is), sendo que somente serão aceitas as constantes do artigo 1º da Resolução nº 218 do CONFEA e pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 (CAU) e relacionadas à execução e/ou fiscalização dos serviços;

6.1.4.5. O (s) profissional (is) detentor (es) da CAT, deverá (ão) ter vínculo com a Licitante na data da apresentação da proposta. A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da CAT pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

6.1.5. Qualificação Técnica Operacional:

6.1.5.1. Atestado (s) em nome do licitante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras, e/ou serviços de características semelhantes ou similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, similares ou superiores as apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL – NÃO PATINÁVEL	KG
PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2
DIVISORIA PLACA DE GESSO ACARTONADO	M2

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	UNIDADE
PORCELANATO ESMALTADO	M2
VL.01 – DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA – PAINEL/PAINEL	M2
TINTA PVA (LÁTEX) – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO – E=0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM – PINTADA 1 FACE – MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2
TINTA ESMALTE SINTÉTICO – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO – E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM – COM MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2
PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAE 2,0MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2
PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO – 7CM	M2
MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2
GRADIL DE FERRO PERFILADO – GE-1/EDIF	M
FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG
FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2
CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2
TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2
TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2
LASTRO DE CONCRETO - 200KG CIM/M3	M3
PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2
TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	UNIDADE
TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2

6.1.6. Documentação Complementar:

- 6.1.6.1. Declaração, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, elaborada em papel timbrado e subscrita por Representante Legal do Licitante, atestando:
- 6.1.6.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- 6.1.6.1.2. Ciência e pleno atendimento dos documentos exigido nos itens 6.1.4 e 6.1.5 deste edital.

6.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

- 6.2.1. Os documentos deverão estar ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do licitante; e poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo por cópias simples (desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, dentre outros meios de autenticação, nos termos do Art. 32, da Lei federal n.º 8.666/93);
- 6.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos (inclusive certidões);
- 6.2.3. Nas hipóteses de não constar prazo de validade das Certidões apresentadas, esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas salvo a certidão de falência referida no item **6.1.3.1**;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **13** de **161**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial – exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 6.2.4.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato; deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta nos subitens 6.1.1. a 6.1.5.;
- 6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão; isto acarretará a inabilitação do licitante.
- 6.2.6. É facultado ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciar efetuando consulta direta na Internet; acessando sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. Procedimento e Julgamento:

- 7.1. No horário e local indicados no princípio deste Edital será aberta a Sessão Pública; iniciando-se pela Fase de Credenciamento dos Licitantes interessados em participar deste certame (ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.).
- 7.2. Encerrada a Fase de Credenciamento, os Licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e 02; contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 7.3. O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço GLOBAL**; observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.
- 7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o “valor unitário por extenso do item”.
- 7.3.2. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da Proposta.
- 7.4. A análise das Propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; sendo desclassificadas as Propostas:
- 7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital (inclusive quanto às comprovações, declarações e outros); a serem certificados na sessão pública;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em Proposta ofertada pelos demais licitantes;
- 7.4.3. Que contiverem cotação do objeto diverso daquele constante neste Edital.
- 7.4.4. Que apresentem valores total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado; acrescidos dos respectivos encargos; exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante; para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as Propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame (lavrando-se ata a respeito).
- 7.6. As Propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.6.1. Seleção da Proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.6.2. Não havendo pelo menos três Propostas nas condições definidas no item anterior; serão selecionadas as Propostas que apresentarem os menores preços (até o máximo de três). No caso de empate das Propostas, serão admitidas todas estas – independentemente do número de licitantes;
- 7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das Propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial; a partir do autor da Proposta de Maior Preço; e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados; e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes; inferiores à Proposta do Menor Preço; ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante; observadas; aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

formulado; prevalecendo o primeiro lance recebido; quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;

7.8.1. Considerada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá fruir da disposição contida no item 7.12;

7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do Direito de Preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; nos seguintes termos:

7.9.1. Entende-se por “empate” aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à Proposta mais bem classificada;

7.9.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja Proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da Fase de Lances; situação em que sua Proposta será declarada a Melhor Oferta.

7.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu Direito de Preferência e apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances; a contar da convocação do Pregoeiro; sob pena de preclusão.

7.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova Proposta.

7.9.2.2.1. Entende-se por “equivalência dos valores das propostas” as que apresentarem igual valor (respeitada a ordem de classificação).

7.9.3. O exercício do Direito de Preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da Fase de Lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação; nos termos do quanto disposto no Art. 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002; sendo assegurado o exercício do

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 16 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Direito de Preferência na hipótese de haver participação de demais ME's e EPP's (cujas Propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.

- 7.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista no subitem anterior; será declarada a “melhor oferta” aquela Proposta vencedora da Fase de Lances.
- 7.9.5. Nos termos do Art. 49, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006; não haverá cotas específicas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; haja vista que o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos Arts. 47 e 48 desta norma representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; trazendo grandes prejuízos à Administração Pública.
- 7.10. Após a Fase de Lances, serão classificadas na ordem crescente dos valores as Propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1.; e aquelas selecionadas para a etapa de Lances (considerando-se para estas o último preço ofertado).
- 7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço (decidindo motivadamente a respeito).
- 7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço; no momento oportuno, a critério do Pregoeiro; será verificado o atendimento da Licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.
- 7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão; até a decisão sobre a Habilitação (sendo vedada a inclusão ou apresentação de documentos novos).
- 7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico (salvo impossibilidade devidamente justificada).

Subsritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.17. Esta Municipalidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.
- 7.19. Se a oferta de Menor Preço não for aceitável; ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação; o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores; até a apuração de uma Proposta que, verificada sua aceitabilidade e a Habilitação da Licitante, será declarada vencedora.
- 7.20. Da sessão será lavrada Ata Circunstanciada; na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 7.21. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das Propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. Impugnação ao Edital, Recurso, Adjudicação e Homologação:

- 8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das Propostas; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 8.2. Eventual pedido de esclarecimento ou impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital, mediante manifestação protocolada no Departamento de Compras e Contratos, localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060) ou enviada ao e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.
- 8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 8.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso; devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública; com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção; abrindo-

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **18** de **161**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

se então o prazo de três dias úteis que começará a correr a partir do dia subsequente da sessão pública, em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

- 8.4.1. Na hipótese de interposição de Recurso; o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;
- 8.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo; e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.4.3. Os Recursos devem ser protocolizados no Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060) ou encaminhados por e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.
- 8.5. Uma vez decididos os Recursos Administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados; a Autoridade Competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor; e homologará o procedimento licitatório.
- 8.6. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo Licitante na Sessão Pública, importará na decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

9. Ata de Registro de Preços e Contratações

- 9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4.672/2012 (no que couber); e será subscrita pela Autoridade que assinou o Edital.
- 9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es); com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 19 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.4. Colhidas as assinaturas, esta Municipalidade providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.
- 9.5. A existência de preços registrados não obriga esta Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir; ficando-lhes facultada a utilização de outros meios; respeitada a legislação relativa às licitações; sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 9.6. Assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa; a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 9.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.6.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente; no prazo estabelecido por esta Municipalidade (sem justificativa aceitável);
- 9.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- 9.6.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
- 9.6.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
- 9.6.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações);
- 9.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual; decorrente de caso fortuito ou de força maior (devidamente comprovado).
- 9.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.
- 9.9. Os Pedidos de Fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Municipalidade; e por meio da emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento; conforme o caso; e a respectiva Nota de Empenho;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos (contados da convocação);
- 9.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista (nos termos do item 6.1.2.);
- 9.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.
- 9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10. Prazos e Condições de Execução:

- 10.1. A execução ocorrerá conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital; correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes; tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, entre outro que vier a ser necessário para plena execução do objeto.
- 10.2. O recebimento dos serviços dar-se-á pelo Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Gestora da avença; e somente efetivar-se-á se estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela Detentora/Contratada.
- 10.3. Caberá à Detentora/Contratada:
- 10.3.1. Responder por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros; oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Municipalidade.
- 10.3.2. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal); durante a execução do objeto.
- 10.3.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 10.3.3.1. Rejeitá-lo (no todo ou em parte) se não corresponder às especificações do Termo de Referência (Anexo II) deste Edital; determinando sua substituição ou complementação;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **21** de **161**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias; contados do recebimento pela Detentora/Contratada da Notificação; por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

11. Forma de Pagamento:

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias; após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP (Ata de Registro de Preços), e/ou número do Contrato Administrativo, com os quantitativos e preços (unitário e totais), devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes e regularidade previdenciária e trabalhista; diretamente no Banco e conta corrente da Detentora/Contratada;
- 11.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 (alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015); foram obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); modelo 55; em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A; os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida; realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).
- 11.1.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais juros de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die.
- 11.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 11.3. A contagem do prazo para pagamento considera “dias corridos”; e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Municipalidade.
- 11.4. Para efeito de pagamento, a Detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.
- 11.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura; será imediatamente solicitada à Detentora/Contratada uma Carta de Correção (quando couber); ou, ainda, pertinente regularização – que deverá ser encaminhada à Secretaria Gestora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Subsritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **22** de **161**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 11.5.1. Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado; o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

12. SANÇÕES:

- 12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.
- 12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).
- 12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.
- 12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;
 - d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **23** de **161**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do subitem 12.4.

12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do subitem 12.4.

12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do subitem 12.4:

12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

12.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

12.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;

12.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no Item 12.4.2.3.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:
- 12.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 12.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 12.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.
- 12.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no Item 12.4.2.3.; considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no Item 12.4.2.4.
- 12.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002.
- 12.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);
- 12.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no Item 12.4.2.6.).
- 12.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.
- 12.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do subitem 12.4.
- 12.4.3.1. Ficará suspensa do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:

12.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

12.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;

12.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.

12.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do subitem 12.4.

12.4.4.1. Ficará impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:

- a. deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b. não mantiver a proposta de preço;
- c. comportar-se de modo inidôneo;
- d. fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

12.4.4.1.1. A declaração de inidoneidade é consequência imanente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante;

12.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 26 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

- a. Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;
- b. Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

12.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;

12.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

12.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada.

12.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados.

12.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Departamento de Compras e Contratos e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Água Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060) ou encaminhados por e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.

12.4.5.5.2. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

13. Disposições Finais:

13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes; desde que não comprometam o interesse público; a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 27 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 13.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada; pelo prazo de cinco dias; findo o qual serão inutilizados.
- 13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

Cajamar/SP, 21 de abril de 2023.

RAUL LOPES CARDOSO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **28** de **161**



ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando facilitar futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Contratos; via correspondência eletrônica: licitacoes@cajamar.sp.gov.br .

O envio do Recibo não é obrigatório, porem a não remessa do Recibo exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais Esclarecimentos e Retificações ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>); conferindo eventuais Comunicações, Esclarecimentos ou Impugnações disponibilizadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 29 de 161



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em unidades da Prefeitura do Município de Cajamar.

INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais e normatizar a execução de serviços de reforma diversas e manutenções preventivas de instalações prediais e ampliação em unidades da secretaria municipal da educação, saúde e próprios públicos, em diversos bairros deste município, com Fornecimento de Peças, equipamentos, materiais e Mão de Obra, na forma estabelecida na Planilha.

A referida prestação de serviços justifica-se pela necessidade em manter o prédio em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais, sistemas de combate a incêndio, sistema de aterramento, sistema elétrico (instalações elétricas de alta e baixa tensão, iluminação em geral), sistema de telefonia, sistema de segurança e vigilância eletrônica, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, vidros, pavimentação, portões, alambrados, caixas d'água e guaritas nas dependências dos próprios públicos.

A obra, em seus mínimos detalhes, deverá ser executada rigorosamente de acordo os memoriais descritivos, projetos básicos e normas técnicas da ABNT.

Em caso de divergências entre projetos, memorial ou obra, a fiscalização deverá ser informada para as devidas providências, prevalecerá sempre padrão de qualidade, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento expresso da fiscalização.

De modo algum a atuação da fiscalização eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada. Só à contratada caberá a responsabilidade pela perfeição da obra em todos os seus detalhes.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e adquiridos conforme as especificações descritas no projeto e de acordo com as normas brasileiras da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços a serem executados.

Todos os materiais a serem empregados serão novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e certificados pelo INMETRO, sendo rejeitados os classificados como linha popular ou econômica, devendo ser submetidos amostras à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes do seu emprego.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais especializados para garantir a qualidade da obra.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam plenamente o presente memorial, as boas normas de execução ou as normas brasileiras, não sendo liberadas medições para

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



pagamento até o total saneamento das pendências apontadas pela fiscalização.

A Prefeitura poderá exigir a troca de profissionais quando os mesmos não atenderem as normas ou as solicitações da fiscalização.

Os projetos básicos, quando necessitarem de maiores detalhes ou não os possuírem, deverão ser complementados por informações contidas nos cadernos de especificações de edificações destinadas a educação da FDE.

A contratada deverá obedecer ao disposto em legislação relativa à Segurança e Higiene do Trabalho, em especial a NR-18 sobre Condições e meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Eventuais danos causados a bens móveis e imóveis de terceiros (vizinhos e transeuntes) deverão ser reparados ou ressarcidos, de pronto, pela Contratada, que se obriga a adotar e fazer cumprir todas as boas normas de execução para que tais danos não venham a ocorrer.

A contratada deverá zelar pela perfeita conservação e limpeza do local, tanto no que se refere às edificações quanto às instalações elétricas e hidráulicas provisórias, inclusive provisionando essas dependências com materiais de limpeza e higiene pessoal.

DEFINIÇÕES

Administração Pública: a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de Direito Privado sob controle do Poder Público e das Fundações por ele instituídas ou mantidas.

Contratada: empresa proponente vencedora do certame licitação com a qual se assinou contrato.

Manutenção: conjunto de atividades que visam assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e o desempenho.

Manutenção Preventiva: Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, apresentada em cronograma físico devidamente aprovado pela Fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada e envolve programas de inspeção, reformas, reparos, entre outros;

Manutenção Corretiva: Serviços esporádicos, ausentes de programação prévia, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, devidamente apontado pela Fiscalização e aprovado pela Prefeitura.

Produtos ou Resultados: são os bens materiais e imateriais, quantitativamente delimitados, a serem produzidos na execução dos serviços contratados.

Ordem de Serviço: é o documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle de tarefas relativas à execução do contrato de prestação de serviços, que deverá estabelecer quantidades estimadas, prazos e custos da atividade a ser executada, e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): são os exigidos pelos órgãos governamentais de

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 31 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Segurança e Medicina do Trabalho, para execução dos serviços tais como: capacetes, botas, luvas de borracha, cinto de segurança, óculos, máscaras, protetores auriculares e capas plásticas.

Benefício e Despesas Indiretas (BDI): A taxa de Benefício e despesas indiretas é a margem de acréscimo que se deve aplicar sobre o custo direto para incluir as despesas indiretas e o benefício da construtora na composição do preço da obra.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O aterro deverá ser preferencialmente terra cascalho da região sem torrões e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20m, altura de média de 0,40m, compactado mecanicamente até atingir a cota prevista em projeto, estendendo-se este aterro em cerca de 1,50m para cada lado da projeção da edificação.

Colocação de placas (conforme modelo a ser fornecido) pela Prefeitura, da construtora e dos profissionais responsáveis.

A escolha do local e responsabilidade pelo bota-fora será da contratada e deverá atender rigorosamente às normas vigentes.

A contratada deverá zelar pela perfeita conservação e limpeza do local, tanto no que se refere às edificações quanto às instalações elétricas e hidráulicas provisórias, inclusive provisionando essas dependências com materiais de limpeza e higiene pessoal e seu custo incluso no BDI.

O terreno deverá ser carpido, limpo de todo material orgânico removido para o bota-fora, preparado para locação do gabarito da construção.

A obra deverá ser marcada por profissional habilitado, com aparelho de precisão (Estação Total) definindo com perfeição ângulos, alinhamentos e nivelamentos.

2. FUNDAÇÕES

Deverá ser executada utilizando, blocos e vigas baldrame de concreto dosado e lançado, com materiais de qualidade, isentos de corpos estranhos, executadas com equipamentos em boas condições e com pessoal especializado.

Todas as valas de fundações deverão ser apiloadas corretamente, sendo os trabalhos de aterro e re-aterro das cavas com material escolhido, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, devidamente molhadas e apiloadas de modo a evitar fendas e desníveis por recalque das camadas aterradas, para então liberar a execução do lastro de brita para regularização, que deverá ser no mínimo 10 cm mais largo que as peças especificadas.

Somente após o lastro de brita é que poderão ser colocadas as formas, armaduras e concretagem das peças.

As formas serão de madeira para fundação, com amarrações e escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações no lançamento do concreto, preservando as dimensões do projeto estrutural.

O concreto deverá ser estrutural Fck 30 MPa, usinado em concreteira, devendo o mesmo ter corpo de prova.

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 3 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 32 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



A impermeabilização da alvenaria de embasamento será executada pela adição de impermeabilizante de pega normal na água de amassamento da argamassa, na proporção indicada pelo fabricante, devendo recobrir totalmente a face superior e as laterais avançando no mínimo 5 cm além da junta de encontro com as peças da fundação, aplicando posterior pintura com emulsão asfáltica em toda a superfície emassada.

Todos os materiais envolvidos poderão sofrer impugnação ou pedido de ensaio tecnológico, se a fiscalização notar qualquer anormalidade, sendo que as despesas dos ensaios correrão por conta da contratada.

A execução da fundação, implicará na responsabilidade integral da contratada pela sua resistência, estabilidade da obra ou por danos e prejuízos que venha a produzir em edificações existentes e/ou vizinhas.

A armadura deverá estar isenta de oxidação e obedecer fielmente às normas, devendo ser usado aço CA 50(A ou B) F_yK 500 MPa.

3. SUPERESTRUTURA

Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as Normas, Especificações e Métodos Brasileiros, principalmente o atendimento à NBR 6118/2007, na qual esta fundamentada o projeto estrutural, sendo sua execução a cargo da Contratada e seu custo incluso no BDI.

Os materiais envolvidos deverão ser de qualidade e isentos de corpos estranhos;

A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural, implicará na integral responsabilidade da Empreiteira pela sua resistência e estabilidade, todas as peças estruturais deverão ser em concreto dosado e lançado $F_{ck} = 30$ MPa;

As formas serão de madeira para fundação, com amarrações e escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações no lançamento do concreto, preservando as dimensões do projeto estrutural.

As formas deverão ser bem travadas e escoradas para que não haja variações. Deverão ser utilizados desmoldantes próprios em detrimento de quaisquer outros materiais.

A armadura deverá estar isenta de oxidação e obedecer fielmente às normas, devendo ser usado aço CA 50(A ou B) F_yK 500 MPa.

O concreto deverá ser preparado na obra com betoneira ou adquirido de concreteira e deverá ser tomado o devido cuidado com a vibração, para que não fiquem ninhos e nem haja segregação excessiva.

Todos os materiais envolvidos poderão sofrer impugnação ou pedido de ensaio tecnológico, se a fiscalização notar qualquer anormalidade, sendo que as despesas dos ensaios correrão por conta da contratada.

A laje pré fabricada treliçada para piso ou cobertura, deverá ter largura de 25cm, espessura de 8cm, maciça (incluso capeamento em concreto 3cm e pré-laje de 5 cm).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 33 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



4. ALVENARIA

Em blocos de concreto, com resistência a compressão de no mínimo 5 Kg/cm², com dimensões de 14 x 19 x 39, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia grossa no traço de 1:0,5:8, inclusive nas juntas, que não deverão ser superiores a 1 cm, não devendo ser assentados blocos trincados ou faltando pedaços.

O encunhamento dos panos de alvenaria sob vigas ou lajes será feito com peças de concreto pré-moldadas em forma de cunhas, tijolos maciços de barro queimado ou argamassa com aditivo expansor iniciado 72 horas após o término do assentamento dos blocos.

Para receber a alvenaria as colunas deverão possuir fios de aço presos à época de sua concretagem e chapisco na face onde a alvenaria se encontrar, e serão executadas vergas sobre as portas e caixilhos e contravergas sob os caixilhos.

As paredes em divisórias serão em painéis com sistema tipo "Dry Wall" com espessura de 10 cm instaladas por profissionais especializados.

As divisórias dos boxes de banheiros deverão ser em granito amêndoa polido esp 3,0 cm, com perfis/batentes em alumínio com pintura eletrostática branca e ferragens completas com acabamento em cromo fosco. As divisórias somente serão instaladas após o total acabamento dos revestimentos de paredes, tetos e pisos. As divisórias de granito deverão ser instaladas com prumos e alinhamentos perfeitos, fixações, articulações, e todo o material e acabamentos de primeira qualidade.

5. COBERTURA

As coberturas serão executadas em estrutura metálica e ou madeira, conforme o caso e determinação da fiscalização, na conformidade do projeto executivo que deverá ser conciliado com o projeto arquitetônico, observando todo o detalhamento de ordem estrutural e estética, com perfis de aço, chapas dobradas, cantoneiras, soldas reforçadas sem deixar rebarbas, calhas, rufos e condutores, fixações, articulações, soldas, parafusos, chumbadores, tirantes, juntas e guarnições, aplicando em toda a estrutura tratamentos anti-corrosivos e pintura com esmalte em duas demãos.

Deverão ser anexadas cópias das ARTs dos responsáveis técnicos do projeto executivo estrutura, do fabricante e da montagem.

O fornecimento e instalação de telha em aço galvanizado, conforme determinação da fiscalização e disponibilidades na planilha orçamentária.

Deverá ser observada a perfeita calafetação dos parafusos, encontros de telhas, calhas e rufos:

- para fixação em telhas metálicas, substituir os parafusos por ganchos com rosca.
- colocação e especificações de acordo com o fabricante.
- deverá ser utilizado rufo liso aço galvanizado pintura po/coil-coating e=0,65MM para telhas termoacústicas e cerâmicas
- as calhas, condutores e águas furtadas em chapa galv. N 26 - corte 0.33M, com pintura esmalte.
- estruturas em madeira deverão ser em peroba amarela ou superior para receber cobertura em telhas cerâmicas.
- nas emendas de vigas de tesouras ou terças de madeira, deverão ser previstos chapuzes de chapas de aço tratado e parafusos de ½".

As peças a serem instaladas com todos os engastes necessários à estabilidade e resistência às cargas previstas, bom como à força do vento.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



A estrutura metálica deverá ser executada de forma que as telhas fiquem com seus encaixes, alinhamentos, nivelamentos e acabamentos perfeitos, não deixando à mostra parafusos, vãos, furos ou emendas, fazendo as superposições sempre sobre as treliças ou perfis da estrutura metálica, bem como as telhas não deverão apresentar pontos amassados.

As telhas serão do tipo galvalume, ondulada, com espessura=0,06mm, pré-pintadas nas faces externas nas cores a serem definidas pela Prefeitura.

Entre as duas camadas de telha será colocada de forma homogênea manta de lâ-de-rocha com espessura de 7cm, ou isopor colado no formato das telhas.

Os espaçadores metálicos entre as duas camadas de telhas deverão ser bem fixados, alinhados e nivelados, bem como os parafusos também alinhados e nivelados e com total vedação e estanqueidade.

Os cortes em ângulos das telhas nos locais de calhas, rincões ou cumeeiras deverão ser alinhados, bem acabados e bem fixados e com vedação e estanqueidade perfeita.

As extremidades dos telhados, tanto nas laterais como frente e fundos, deverão ter acabamentos com rufos bem acabados, pintados nas cores das telhas, bem fixados, nivelados e alinhados perfeitamente.

Nas áreas onde a cobertura não será sobre laje, nos encontros do telhado com as paredes, deverão ser instalados mata-juntas apropriados, tipo roda-teto, de forma a dar acabamento perfeito entre o reboco e a telha.

Nas áreas com cobertura em laje aparente, a contratada deverá observar as inclinações definidas nos projetos executivos e executar cuidadosamente os serviços relativos à impermeabilização dessas áreas:

- forro em lâmina de pvc 200 mm e = 7 ou 8 mm e estrutura metálica tubular 20X20 galv. E=0,95 mm malha 1,20X0,40M p/sustentação de forro pvc

6. ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICAS

Antes de instalar as folhas das portas, deverá ser verificado o alinhamento e o prumo das dobradiças para evitar que a folha fique torta. As arestas das folhas não deverão ser corrigidas com plainas. Os parafusos para fixação das dobradiças não deverão ser batidos com martelo;

As ferragens deverão ser de latão cromado e as fechaduras da marca Pado ou similar tipo George;

A porta do banheiro para Pessoa com Deficiência deverá ser de madeira maciça, nas dimensões de 0,92 x 2,10m, própria para pintura, devidamente encabeçada, com aduelas, alizares e batentes (3,5 x 14)cm também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria;

Todas as portas internas deverão ser de madeira maciça nas dimensões de 0,60cm, completas, próprias para pintura, devidamente encabeçadas, com aduelas, alizares e batentes (3,5 x 14)cm também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria;

As guarnições serão em peroba, de 7 cm de largura por 1 cm de espessura;

O assentamento dos batentes será através de tacos chanfrados de madeira;

As ferragens deverão ser em latão cromado e fechaduras da marca Pado ou similar tipo George para portas internas, de tambor para portas externas.

A bancada em granito deverá ser completa com largura de 0,60m.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 161



As esquadrias em alumínio com perfil reforçado e vidros linha comercial $e=4\text{mm}$ na conformidade do projeto básico de arquitetura, sendo a instalação final dos caixilhos após as alvenarias e revestimentos estarem concluídas, apresentando prumos, alinhamentos, articulações e estanqueidade em perfeitas condições, adequadas e perfeitamente ajustadas à sua movimentação. Os gradis, corrimões e guarda-corpos, serão executados com precisão de cortes e ajustes de acordo com os respectivos detalhes do projeto, devendo respeitar a NBR 9050.

7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Executadas rigorosamente de acordo com o às normas técnicas da ABNT.

- Água Fria

As tubulações para água fria deverão ser em PVC rígido com junta soldável com conexões também no mesmo padrão, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.

O reservatório de água deverá ser em aço inox, com capacidade de 500 litros, completa.

Os registros de gaveta deverão ser com canopla de metal cromados. Todos da marca Deca ou similar;

Válvula de descarga com registro incorporado e acabamento antivandalismo.

Durante a execução da obra, as tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com “plugs” ou tampões a serem removidas na ligação final dos aparelhos sanitários, não sendo permitido o uso de buchas de papel ou de madeira com essa finalidade;

Não será permitida a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais. As buchas, bainhas e caixas necessárias à passagem prevista de tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem, além do que, as passagens para embutir tubulações deverão ser deixadas nas estruturas e alvenarias quando da sua execução.

As tubulações aparentes deverão ser convenientemente fixadas por braçadeiras, por tirantes de aço ou outro dispositivo que lhes garanta perfeita estabilidade.

O assentamento de tubos de ponta e bolsa será feito de jusante para montante com as bolsas voltadas para o ponto mais alto.

O preenchimento de valas será feito usando-se areia até 15 cm acima da tubulação e o restante com material de boa qualidade em camadas de 0,20m, sucessiva e cuidadosamente apiloadas e molhadas, isentas de entulhos e pedras, além do que, as tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação a fim de se prevenir à ação de eventuais recalques.

Nas passagens retas, nas vigas ou pilares, deixar tubo de passagem uma bitola acima da projetada.

Para emendas e juntas, o corte de tubulação só poderá ser feito em seção reta, sendo apenas rosqueada a porção que ficará dentro da conexão, as porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos, sem rebarbas, para se ajustarem perfeitamente às conexões.

As juntas, nas ligações de tubulações, deverão ser executadas de maneira a garantir perfeita estanqueidade, tanto para passagem de líquidos quanto de gases.

As tampas das caixas de passagem e/ou inspeção deverão ser de ferro fundido, onde conste a inscrição da respectiva tubulação em alto relevo (águas pluviais, esgoto, etc.)

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossa, sumidouros, caixas de inspeção e nem serem assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



8. REDE DE ESGOTO

As instalações sanitárias deverão obedecer a as Normas da ABNT.

Todas as tubulações serão em PVC rígido, junta soldável, branco, da marca Tigre ou similar, com declividade mínima de 2%, e todas as mudanças de direção deverão estar previstas com dispositivos de inspeção.

Todo aparelho sanitário, na sua ligação ao ramal de descarga ou ao ramal de esgoto, deverá ser protegido por sifão sanitário ou caixa sifonada com grelha.

Os ralos e caixas sifonadas com grelhas, também serão em PVC, com grelhas cromados.

Nos locais onde houver tráfego pesado ou risco de ruptura na tubulação, a mesma deverá ser encapsulada em concreto com dimensões o dobro do diâmetro da tubulação.

As caixas de inspeção e de gordura deverão ser em alvenaria e concreto, revestidas com chapisco e uma demão de argamassa desempenada, no traço 1:3, de cimento e areia com aditivo impermeabilizante.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de forma que não tenha acesso a ela qualquer despejo de esgoto e de forma que qualquer líquido que nela ingresse possa escoar, por gravidade, até o tubo de queda, ramal de descarga, descarga ou desconector em que o ventilador tenha origem. O tubo ventilador primário e a coluna de ventilação deverão ser instalados verticalmente e, sempre que possível, em um único alinhamento reto.

O fornecimento e instalação de caixa para ligação de rede coletora de esgoto, deverá ser no padrão Sabesp.

9. LOUÇAS E METAIS

Os registros, torneiras, chuveiros, válvulas de descargas, bacias sanitárias, lavatórios, filtros, bebedouros, caixas sifonadas, ralos, e outros componentes constantes nos projetos, deverão ser de louça branca, primeira linha, de um único fabricante e de modelo padronizado.

Também serão fornecidos e instalados conexões, engates e sifões que deverão ser obrigatoriamente cromados, não podendo ser empregados em material PVC.

Deverá ser instalada uma bacia sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário, para pessoa com deficiência, conforme especificado na NBR 9050/04.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Manutenção geral na entrada geral de energia, nas instalações elétricas, nos equipamentos elétricos, de telefonia, de transmissão de dados e de proteção contra descargas atmosféricas.

Serão executadas na conformidade das normas das concessionárias locais, abrangendo condutores e acessórios, instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada, como caixas de medição e proteção, caixas de distribuição para os ramais e medidores.

As instalações elétricas e telefônicas deverão ser implantadas em dutos embutidos ou subterrâneos, de forma distinta e com acesso rápido e prático para manutenção.

As luminárias fluorescentes e as arandelas de paredes deverão ser da marca Philips, ou similar e as arandelas externas deverão ser do tipo blindada.

Todas as tomadas colocadas deverão ser simples de embutir de 110/220V de polietileno.

Assessor	Orçamentista
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



O fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável.

Os eletrodutos embutidos nas estruturas serão sempre colocados depois da amadureza, sendo antes da concretagem perfeitamente fixadas às formas e devidamente obturadas, evitando penetração de nata de cimento, assim como evitando “cotovelos”.

Os materiais deverão obedecer a marcas, modelos e dimensões de acordo com as normas, assim como os interruptores, tomadas e luminárias, de linhas comprovadamente boas.

As caixas embutidas nas paredes e divisórias deverão facear o revestimento previsto e estarem niveladas e prumadas, e a fixação de interruptores e tomadas nas caixas estampadas será feita com parafusos de aço zincado.

A enfição só será executada após o revestimento completo dos pisos e paredes e protegidas de qualquer umidade, não sendo permitidas emendas de fios dentro dos eletrodutos, e para executar as passagens dos mesmos, deverão ser utilizados materiais como vaselina ou talco, limpando antes toda a tubulação.

Os espelhos e equipamentos de iluminação só serão colocados após os serviços de pintura, e serão fixados somente com parafusos de latão cromado, não sendo permitido o uso de parafusos de plástico.

Os quadros de distribuição devem ser instalados de forma a não permitirem acesso involuntário do público, e as portas desses quadros deverão ser providas de fecho tipo triângulo.

As instalações somente serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas às redes das empresas fornecedoras desses serviços à rede pública.

11. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluidos em geral com pressão recomendada pela norma vigente.

Os revestimentos deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados com as arestas vivas.

O emboço desempenado deve ser executado no mínimo após três dias da aplicação do chapisco. Os eventuais contra-marcos devem ser chumbados e os batentes instalados.

Antes do início do revestimento, as superfícies devem ser convenientemente preparadas, como limpeza e eliminação de eventuais saliências de argamassa das juntas, além do que devem ser umedecidas, e já terem recebido as tubulações correspondentes às diversas instalações.

Os encontros entre paredes e tetos devem ser perfeitamente aprumados e nivelados.

Antes do assentamento do revestimento cerâmico deverão ser verificados os níveis e prumos, assim como o esquadro e a planicidade, corrigindo qualquer irregularidade, inclusive removendo a poeira, partículas soltas, graxas e outros resíduos.

Os revestimentos cerâmicos, deverão ser assentes e rejuntados com argamassas específicas, observando as juntas de expansão ou movimentação que devem alcançar a superfície do emboço.

O revestimento deverá ser feito com azulejos lisos brancos com dimensões de 10x10cm até o teto.

12. PISOS

Deverá ser feito aterro interno, apiloado a mão com maço de 30 Kg e lastro de pedra britada de 5

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 9 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 38 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



cm de espessura.

Deverá ser executado um lastro de concreto com hidrófugo de 15 Mpa de 5cm de espessura.

Os revestimentos de pisos somente serão executados depois de concluídos os serviços de revestimento de paredes e tetos.

Os pisos serão de Cerâmica cor clara, antiderrapante com resistência PEI-5, assentado sobre base impermeabilizada e regularizada de 3 cm.

O rodapé deverá ser da mesma cerâmica com 8cm, de acordo com os tipos e padrões de pisos dos ambientes.

Deverá ser colocado piso com placa cimentícia de alta resistência, podotátil direcional/alerta, assento com argamassa de cimento colante.

O piso vinílico será aplicado nos ambientes indicados, conforme orientações técnicas do fabricante e será Vinílico 30x30 cm, esp=2 mm, fixado com cola à base de Neoprene, sendo o rodapé no mesmo padrão.

O piso externo será em cimentado desempenado com alisamento mecânico e juntas serradas.

13. VIDROS E CAIXILHOS

Vidros deverão ser temperados com espessuras de 6, 8 e 10mm, com ferragens, completos.

Caixilhos de ferro deverão ser do tipo basculantes e, onde necessário, com tela de proteção contra nidificação de pássaros e insetos

14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os Gradis/Portões, eletrofundidos com pintura eletrostática deverão seguir as dimensões apresentadas no projeto.

A grama será do tipo São Carlos e toda área a ser gramada será recoberta por terra vegetal misturada com adubo orgânico, no traço 3:1. Divisória sanitária em granito arabesco, incluso acabamentos.

As divisórias sanitárias serão em granito arabesco, espessura 3,5 cm, incluso acabamentos.

As espessuras das camadas de terra adubada serão de 15 cm, e a distribuição do material será executada de forma a obter-se uma superfície nivelada para proceder ao plantio da grama em placas que deverão ser removidas de gramados já formados e isentas de contaminações por ervas daninhas. Após dispostas sobre a terra adubada, serão umedecidas e compactadas com emprego de ferramenta própria para a finalidade.

A obra deverá ser entregue limpa e em condições de uso, com a retirada de todo o entulho.

15. DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelos órgãos competentes.

Em se tratando de área de preservação, os serviços deverão ser pautados também segundo plano de manejo da área em questão.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Os materiais básicos empregados pela CONTRATADA deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto e o que está definido em plano de manejo e, ainda o previsto abaixo:

Sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Sejam observados, quando possível, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

Seja priorizado o uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;

Priorizar a utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;

Comprovar a origem da madeira a ser utilizada na execução dos serviços;

Deve ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação.

Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

A qualquer tempo a Prefeitura poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

A CONTRATADA deverá retirar, sob orientação da Fiscalização, todos os materiais substituídos

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 11 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela CODEVASF.

Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes e plano de manejo.

16. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

O Fiscal designado para o contrato será o Eng. Ricardo Silas Thomaz (Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos), o suplente será o Eng. Alexsandro Horikiri (Oficial Executivo).

17. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20	UN	10,00
SIURB	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLE	M2	4.800,00
SIURB	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	25,00
SIURB	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UN	25,00
SIURB	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CAIXILHOS BASCULANTES	UN	50,00
SIURB	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3	30,00
SIURB	ANCORAGEM DE BARRAS DE AÇO COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	UN	100,00
SIURB	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÊS	500,00
SIURB	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	500,00
SIURB	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	300,00
SIURB	ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO LEVE - ESPESURA 8MM	M2	800,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 12 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	200,00
SIURB	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (SUBSOLOS) - TRAÇO 1:2,5, ESPESSURA DE 20MM	M2	200,00
SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	3.700,00
SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	2.400,00
SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	6.800,00
SIURB	ARMÁRIO COM PORTAS, SEM REVESTIMENTO	M2	30,00
SIURB	ARMÁRIO SEM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	45,00
SIURB	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	800,00
SIURB	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	50,00
SIURB	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	100,00
SIURB	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	100,00
SIURB	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	80,00
SIURB	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M	800,00
SIURB	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M	800,00
SIURB	BATENTE DE ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE GRANILITE	JG	30,00
SIURB	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA SEM COMPLEMENTAÇÃO DE NÍVEL 40AH-12V	UN	10,00
SIURB	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	10,00
SIURB	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80L	UN	10,00
SIURB	BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM	M2	900,00
SIURB	BLOCO CERÂMICO COMUM - 19CM	M2	800,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 09CM	M2	600,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM	M2	1.800,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 19CM	M2	1.400,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 09CM	M2	1.000,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	1.100,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 19CM	M2	800,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 19CM - 10MPA	M2	1.100,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 10MPA	M2	1.300,00
SIURB	BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG COM CARGA	UN	10,00
SIURB	BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	50,00
SIURB	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	200,00
SIURB	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	200,00
SIURB	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	200,00
SIURB	BUZINOTE PVC - 2", C=0,30 M	UN	100,00
SIURB	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	50,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 13 de 35

Subscritor
Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa
Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 42 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	CA.13 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2	30,00
SIURB	CA.17 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER	M2	28,00
SIURB	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00
SIURB	CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO 150,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00
SIURB	CABO 185,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	43.000,00
SIURB	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00
SIURB	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	13.000,00
SIURB	CABO 50,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	4.200,00
SIURB	CABO 70,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	100,00
SIURB	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 70,00MM2	M	100,00
SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - 1500 LITROS	UN	25,00
SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UN	8,00
SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	UN	8,00
SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	18,00
SIURB	CAIXA DE GORDURA COM CESTO DE LIMPEZA EM PVC 100MM - TIGRE OU SIMILAR	UN	10,00
SIURB	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	40,00
SIURB	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPensa EM PVC OU POLIPROPILENO	UN	40,00
SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN	50,00
SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/4"	UN	50,00
SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	100,00
SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1/2"	UN	50,00
SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	200,00
SIURB	CAIXA DE PVC 10X5X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	20,00
SIURB	CAIXA E PVC 10X10X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	20,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 14 de 35

Subscritor
Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa
Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	50,00
SIURB	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	50,00
SIURB	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO 250X230X75MM	UN	20,00
SIURB	CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	M2	300,00
SIURB	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	280,00
SIURB	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	250,00
SIURB	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	350,00
SIURB	CAMPAINHA DE TIMBRE (SINO) 24V-95DB	UN	15,00
SIURB	CANAleta DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X40CM	M	180,00
SIURB	CANAleta DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X50CM	M	180,00
SIURB	CANAleta MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M	400,00
SIURB	CANAleta MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M	400,00
SIURB	CANTONEIRA DE FERRO 1"X1"X1/8" PARA APOIO E CHUMBAMENTO DAS GRELHAS DE FERRO	M	200,00
SIURB	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO - PERFIL "L" DE FERRO, 1 1/4" X 1 1/4" X 1/8"	M	100,00
SIURB	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M	100,00
SIURB	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN	10,00
SIURB	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN	5,00
SIURB	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.400,00
SIURB	CHAPISCO RÚSTICO GROSSO, COM ADIÇÃO DE BRITA N.1	M2	1.800,00
SIURB	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	30,00
SIURB	CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6CM	UN	30,00
SIURB	CILINDRO DE G.L.P. DE 45KG COM CARGA	UN	10,00
SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	20,00
SIURB	CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO (PMSP-DL.1009/47), 335KG CIM/M3 - 7CM	M2	900,00
SIURB	CONCRETO FCK = 20,0MPA - USINADO	M3	180,00
SIURB	CONCRETO FCK = 20,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	140,00
SIURB	CONCRETO FCK = 20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	190,00
SIURB	CONCRETO FCK = 25,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	140,00
SIURB	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO	M3	240,00
SIURB	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	100,00
SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	80,00
SIURB	CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO E RIPADO, 200KG CIM/M3	M3	200,00
SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN	50,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 15 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	220,00
SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, CAIXA RASA (22MM) - PORTA COM MONTANTE ESTREITO - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN	10,00
SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	100,00
SIURB	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2	M	950,00
SIURB	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00MM2	M	950,00
SIURB	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00MM2	M	800,00
SIURB	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 15 E < 30CM	UN	20,00
SIURB	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 30 E < 60CM	UN	20,00
SIURB	CP.09 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - MAXIMAR	M2	120,00
SIURB	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	90,00
SIURB	CP.17 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - DE CORRER	M2	50,00
SIURB	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	M	220,00
SIURB	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 44CM	M	250,00
SIURB	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA (CRFS, PVC RÍGIDO E POLIÉSTER), TRAPEZOIDAL E GRECA (PVC RÍGIDO E POLIÉSTER)	M	300,00
SIURB	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60 M	M	100,00
SIURB	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	10,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	M2	1.000,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS	M3	50,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3	50,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	200,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	150,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	4.300,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2	350,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	500,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	400,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 16 de 35

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ESTUQUE COMUM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	2.800,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	2.300,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	1.900,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	2.800,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA - H=1,80 À 2,00M	M	500,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	1.000,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	1.500,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M2	4.500,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	100,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	25,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	500,00
SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	350,00
SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	490,00
SIURB	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	220,00
SIURB	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	310,00
SIURB	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	1.000,00
SIURB	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	30,00
SIURB	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	30,00
SIURB	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	UN	10,00
FDE	DIVISORIA PLACA DE GESSO ACARTONADO	M2	200,00
SIURB	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	600,00
SIURB	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	30,00
SIURB	EF.02 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	30,00
SIURB	ELEMENTOS VAZADOS DE TIJOLOS CERÂMICOS	M2	50,00
SIURB	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	300,00
SIURB	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 125X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	150,00
SIURB	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	150,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/2"	M	500,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/4"	M	1.000,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 17 de 35

Subscritor
Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa
Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1/2"	M	900,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4"	M	2.500,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/2"	M	500,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/4"	M	500,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	M	900,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	900,00
SIURB	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M	900,00
SIURB	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	900,00
SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1/2")	M	500,00
SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	900,00
SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	300,00
SIURB	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	100,00
SIURB	EM.03 - BATENTE DE MADEIRA (9,5CM) - PARA PORTA EM DIVISÓRIA DV.01	M	200,00
SIURB	EM.26 - FAIXA BATE MACA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA PORTA DE MADEIRA	M2	400,00
SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.800,00
SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	1.400,00
SIURB	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	1.800,00
SIURB	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	500,00
SIURB	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	400,00
SIURB	EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	220,00
SIURB	EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	150,00
SIURB	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	100,00
SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	300,00
SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	150,00
SIURB	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"	UN	10,00
SIURB	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 2 1/2"X5/8"	UN	10,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	1.000,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	1.400,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 18 de 35

Subscritor
Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa
Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	4.500,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS DE MADEIRA, SEM EMASSAMENTO	M2	1.000,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	4.500,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	1.000,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - RODAPÉS, GUARNIÇÕES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	1.000,00
SIURB	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 25CM	M	200,00
SIURB	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 30CM	M	200,00
SIURB	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 35CM	M	200,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA QUÍMICA - 9L	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 10KG	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 4KG	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 12KG	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 8KG	UN	15,00
SIURB	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	200,00
SIURB	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	50,00
SIURB	FERRO TRABALHADO PARA GRADIS	KG	1.800,00
SIURB	FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA=5CM E ESPESSURA=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU	M	100,00
SIURB	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	300,00
SIURB	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M2	100,00
SIURB	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	3.000,00
SIURB	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - NÃO PATINÁVEL	KG	2.400,00
SIURB	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	2.400,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 19 de 35

Subscritor
Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa
Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 48 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	2.000,00
SIURB	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	1.000,00
SIURB	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	1.800,00
SIURB	FP.05 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=1,00M	M	300,00
SIURB	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	50,00
SIURB	FRONTÃO OU TESTEIRA DE MÁRMORE BRANCO ESPÍRITO SANTO - H. ATÉ 10CM	M	50,00
SIURB	FV.08 - MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO	M	200,00
SIURB	FV.15/16 - MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	200,00
SIURB	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - SEM PINTURA	M2	180,00
SIURB	GRADIL DE FERRO PERFILADO - GE-1/EDIF	M	100,00
SIURB	GRAMA ESMERALDA	M2	1.800,00
SIURB	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	M	300,00
SIURB	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	300,00
SIURB	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	40,00
SIURB	HC.01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	180,00
SIURB	HC.02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	180,00
SIURB	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	10,00
SIURB	HV.14 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	10,00
SIURB	HV.15 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN	10,00
SIURB	HV.20 - ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	10,00
SIURB	HV.23 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40CM	M	200,00
SIURB	HX.01 - LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CHAPA 18 - EXCLUSIVE TORNEIRA	M	20,00
SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 3 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	350,00
SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	200,00
SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	250,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 20 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 49 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W	UN	500,00
SIURB	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN	500,00
SIURB	LASTRO DE BRITA	M3	600,00
SIURB	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	140,00
SIURB	LASTRO DE CONCRETO - 200KG CIM/M3	M3	800,00
SIURB	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 200KG CIM/M3	M3	100,00
SIURB	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	50,00
SIURB	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	20,00
SIURB	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	50,00
SIURB	LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	M2	200,00
SIURB	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	100,00
SIURB	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	300,00
SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE COM REVESTIMENTO EM PASTILHA OU MATERIAL CERÂMICO POR HIDROJATEAMENTO COM REJUNTAMENTO	M2	1.900,00
SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO	M2	9.800,00
SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	9.000,00
SIURB	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	M2	100,00
SIURB	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	9.800,00
SIURB	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	1.000,00
SIURB	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	150,00
SIURB	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	250,00
SIURB	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN	320,00
SIURB	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32/40W - COMPLETA	UN	320,00
SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETOES 55W/12VCC	UN	50,00
SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN	30,00
SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	UN	50,00
SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN	100,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 21 de 35

Subscritor
Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa
Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 50 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	100,00
SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN	100,00
SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	100,00
SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL, CORPO REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO - FLANGE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W	UN	100,00
SIURB	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 15M - 1 1/2"	UN	10,00
SIURB	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 1 1/2"	UN	10,00
SIURB	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN	10,00
SIURB	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÊU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	1.000,00
SIURB	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO 0/2000MM	M	20,00
SIURB	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO	UN	30,00
SIURB	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA, PARA DEFICIENTE	UN	10,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	200,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	50,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A	UN	200,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80A	UN	150,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UN	30,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	250,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	50,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN	100,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN	50,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	400,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	50,00
SIURB	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	3.000,00
SIURB	PA.12 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - CORRER	M2	20,00
SIURB	PA.16 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VENEZIANA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	20,00
SIURB	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	20,00
SIURB	PEDRA BRITADA N.2 COM COMPACTAÇÃO MANUAL - 5CM	M2	900,00
SIURB	PEDRISCO RECICLADO, FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3	500,00
SIURB	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	350,00
SIURB	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	5.000,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 22 de 35

Subscritor
Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa
Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 51 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	PISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM (PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS)	M2	500,00
SIURB	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 10CM	M2	900,00
SIURB	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2	900,00
SIURB	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	1.800,00
SIURB	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	1.000,00
SIURB	PLACAS DE GRANILITE - 30MM DE ESPESSURA	M2	50,00
SIURB	PLACAS DE GRANILITE - 40MM DE ESPESSURA	M2	50,00
SIURB	PM.12 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	100,00
SIURB	PM.13 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	50,00
SIURB	PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	30,00
SIURB	PM.17 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 82X210CM	UN	30,00
SIURB	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2	900,00
SIURB	POLIMENTO DE CONCRETO	M2	500,00
SIURB	POLIMENTO DE CONCRETO NOVO	M2	500,00
SIURB	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X4"	UN	50,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	50,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	200,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	200,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	100,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	100,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	50,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	10,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	5,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	100,00
SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	220,00
SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	220,00
FDE	PORCELANATO ESMALTADO	M2	5.500,00
SIURB	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	50,00
SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	20,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 23 de 35

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	20,00
SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2 FOLHAS, SEM PINTURA	M2	20,00
SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	20,00
SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, SEM PINTURA	M2	20,00
SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, SEM PINTURA	M2	20,00
SIURB	POSTES PARA VOLEIBOL, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	3,00
SIURB	PP.06 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - CORRER	M2	20,00
SIURB	PP.35 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	20,00
SIURB	PP.36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	20,00
SIURB	PP.37 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM.1) 1,50M, 1 FOLHA	UN	20,00
SIURB	PREPARAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	M2	20,00
SIURB	PREPARO E APLICAÇÃO DE ESTUQUE	M2	250,00
SIURB	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	350,00
SIURB	QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	UN	3,00
SIURB	QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO	UN	3,00
SIURB	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	3,00
SIURB	QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL	UN	3,00
SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	10,00
SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	UN	10,00
SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	10,00
SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	10,00
SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	10,00
SIURB	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	250,00
SIURB	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	1.800,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	25,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/4"	UN	20,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	40,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 24 de 35

Subscritor
Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa
Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 53 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	5,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	20,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	5,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	40,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	5,00
SIURB	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 1/2"	UN	30,00
SIURB	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 3/4"	UN	30,00
SIURB	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	20,00
SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	350,00
SIURB	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	1.000,00
SIURB	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	1.500,00
SIURB	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M	1.200,00
SIURB	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	500,00
SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	18.000,00
SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM CONCRETO - JATEAMENTO	M2	200,00
SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	5.000,00
SIURB	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	450,00
SIURB	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN	25,00
SIURB	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	50,00
SIURB	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	200,00
SIURB	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	50,00
SIURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	150,00
SIURB	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	300,00
SIURB	RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	200,00
SIURB	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	1.000,00
SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	M2	5.800,00
SIURB	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	1.900,00
SIURB	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	2.400,00
SIURB	RODAPÉ DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - 10CM	M	1.000,00
SIURB	RODAPÉ DE FIBRO-VINIL - 7,5CM	M	300,00
SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	80,00
SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	100,00
SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	250,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 25 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	250,00
SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	250,00
SIURB	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	50,00
SIURB	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	20,00
SIURB	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	200,00
SIURB	SUBCOBERTURA COM FOLHA DE ALUMÍNIO	M2	2.800,00
SIURB	TABELA PARA BASQUETE, ENGLOBANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON	UN	10,00
SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	50,00
SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	50,00
SIURB	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 30L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	10,00
SIURB	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2	300,00
SIURB	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO"- 60X65MM	UN	200,00
SIURB	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2	180,00
SIURB	TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO - MALHA 2" FIO 10	M2	900,00
SIURB	TELA TIPO DEPLOYEE PARA REFORÇO DE ALVENARIA	M2	50,00
SIURB	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=44CM - ESPESSURA 8MM	M2	450,00
SIURB	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=90CM - ESPESSURA 8MM	M2	450,00
SIURB	TELHA ONDULADA CRFS 6MM	M2	1.800,00
SIURB	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	1.800,00
SIURB	TELHA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2	1.800,00
SIURB	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, COM MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2	1.800,00
SIURB	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	1.000,00
SIURB	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2	2.800,00
SIURB	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	300,00
SIURB	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO	M2	300,00
SIURB	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1/2 TIJOLO	M2	300,00
SIURB	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - APARENTE, 1 TIJOLO	M2	200,00
SIURB	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - APARENTE, 1/2 TIJOLO	M2	200,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 26 de 35

Subscritor
Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa
Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	24.000,00
SIURB	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	9.000,00
SIURB	TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA	M2	900,00
SIURB	TINTA ACRÍLICA TEXTURADA	M2	1.800,00
SIURB	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	1.000,00
SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	14.000,00
SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	19.000,00
SIURB	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	24.000,00
SIURB	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	14.000,00
SIURB	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	40,00
SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	20,00
SIURB	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	20,00
SIURB	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	20,00
SIURB	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	20,00
SIURB	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE	M	200,00
SIURB	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	3,00
SIURB	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN	40,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	800,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	400,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")	M	180,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	100,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	100,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	200,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	10,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	1.000,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	260,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M	10,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	200,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 27 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	100,00
SIURB	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	20,00
SIURB	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	200,00
SIURB	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	M2	100,00
SIURB	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	100,00
SIURB	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO LEITOSO - ESPESSURA 6MM	M2	100,00
SIURB	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2	300,00
SIURB	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	300,00
SIURB	VL.01 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/PAINEL	M2	200,00
SIURB	VL.02 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL CEGO	M2	200,00
SIURB	VL.03 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BANDEIRA	M2	50,00
SIURB	VL.04 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO	M2	20,00
SIURB	VL.05 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/VIDRO	M2	20,00
SIURB	VL.06 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/PAINEL	M2	50,00
SIURB	VL.07 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/VIDRO	M2	20,00
SIURB	VL.08 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BONECA/PAINEL	M2	20,00
SIURB	VL.09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BONECA/VIDRO	M2	20,00

18. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- HABILITAÇÃO JURÍDICA (documentos exigidos no art.28 da lei 8.666/93).
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 28 de 35

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 57 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



- d) Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- e) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de sociedades simples.
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Fica vedada a participação de consórcio de empresas¹;
- h) REGULARIDADE FISCAL (documentos exigidos no art.29 da lei 8.666/93).
- i) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- j) Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.
- k) Certidão de regularidade de débito com a (s) Fazenda (s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- l) A prova de regularidade perante a Fazenda Estadual se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.

- a) ¹ A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
- b) A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “*de alta complexidade ou vulto*”, o que não seria o caso do objeto.
- c) Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
- d) A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantagem buscada pela Administração.

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 29 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 58 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



- m) A prova de regularidade perante a Fazenda Municipal se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.
- n) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.
- o) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "<http://www.tst.jus.br/certidao>", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.
- p) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:**

1. Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional, deverá apresentar o seguinte:
2. Prova de Registro no **CREA** ou **CAU**;
3. Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), e seus anexos, expedida (s) pelo CREA/CAU, do (s) profissional (is), de nível superior ou outro **devidamente reconhecido pela entidade competente**, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL – NÃO PATINÁVEL	KG	1.200,00
PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2	450,00
DIVISORIA PLACA DE GESSO ACARTONADO	M2	100,00
PORCELANATO ESMALTADO	M2	2.750,00
VL.01 – DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA – PAINEL/PAINEL	M2	100,00
TINTA PVA (LÁTEX) – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	12.000,00
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO – E=0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM – PINTADA 1 FACE – MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	500,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	9.500,00
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO – E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM – COM MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	900,00

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 30 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	500,00
PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO – 7CM	M2	900,00
MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	500,00
GRADIL DE FERRO PERFILADO – GE-1/EDIF	M	50,00
FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	1.500,00
FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	900,00
CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	21.500,00
ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	2.250,00
TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2	1.400,00
TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	4.500,00
LASTRO DE CONCRETO - 200KG CIM/M3	M3	400,00
PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	2.500,00
TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	7.000,00
TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	12.000,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	7.000,00

4. A Certidão de Acervo Técnico – CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do (s) profissional (is), sendo que somente serão aceitas as constantes do artigo 1º da Resolução nº 218 do CONFEA e pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 (CAU) e relacionadas à execução e/ou fiscalização dos serviços;
5. O (s) profissional(is) detentor(es) da CAT, deverá(ão) **ter vínculo com a Licitante** na data da apresentação da proposta. A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da CAT pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

1. Atestado (s) em nome do licitante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras, e/ou serviços de características semelhantes ou similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, similares ou superiores as apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 31 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



DESCRIÇÃO	UNIDADE
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL – NÃO PATINÁVEL	KG
PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2
DIVISORIA PLACA DE GESSO ACARTONADO	M2
PORCELANATO ESMALTADO	M2
VL.01 – DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA – PAINEL/PAINEL	M2
TINTA PVA (LÁTEX) – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO – E=0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM – PINTADA 1 FACE – MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2
TINTA ESMALTE SINTÉTICO – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO – E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM – COM MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2
PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAE 2,0MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2
PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO – 7CM	M2
MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÊU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2
GRADIL DE FERRO PERFILADO – GE-1/EDIF	M
FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG
FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2
CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2
TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2
TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2
LASTRO DE CONCRETO - 200KG CIM/M3	M3
PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2
TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2
TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2

19. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1 Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo CONTRATANTE, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 32 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 33 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



21. DAS PENALIDADES

21.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.

21.2 O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).

21.3 Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.

21.4 A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1 Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002;

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 34 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 63 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



22.2 Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo CONTRATANTE, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Atenciosamente,

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(11) 4446-0000 – Ramal: 7245 - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07.752-060 - Página 35 de 35

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III – Proposta Comercial

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:		CNPJ:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes, moveis com montagem (mesas e Cadeiras), conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **65** de **161**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	U.M.	QTD	UNI	SUB-TOTAL	UNI COM BDI	TOTAL COM BDI
1	SIURB	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	3.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	SIURB	01-02-02	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA	M3	500,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	SIURB	01-04-30	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	60,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	SIURB	01-04-31	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 40CM	M	60,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	SIURB	01-04-32	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 50CM	M	60,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	SIURB	01-04-33	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 60CM	M	60,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	SIURB	01-04-35	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 80CM	M	100,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	SIURB	01-04-37	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 100CM	M	40,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	SIURB	01-04-39	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 120CM	M	40,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	SIURB	01-04-48	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	30,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	SIURB	01-04-49	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	10,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	SIURB	01-04-50	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	15,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	SIURB	01-04-51	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	15,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	SIURB	01-04-52	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	30,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	SIURB	01-04-70	ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM BRITA	M3	200,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	SIURB	01-04-71	ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM AREIA	M3	200,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
17	SIURB	01-04-75	MANTA GEOTÊXTIL	M2	500,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
18	SIURB	01-04-76	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD - 1MM DE ESPESSURA	M2	500,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Subscritor

Ordenador de despesa

Kimily L. Freitas

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

19	SIURB	01-05-02	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2	800,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
20	SIURB	01-05-40	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
21	SIURB	02-01-02	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
22	SIURB	02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
23	SIURB	02-02-01	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
24	SIURB	02-02-02	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
25	SIURB	02-02-17	LASTRO DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO - 150 KG CIM/M3	M3	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
26	SIURB	02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
27	SIURB	02-03-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
28	SIURB	02-05-10	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
29	SIURB	02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	250,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
30	SIURB	02-06-05	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	250,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
31	SIURB	03-02-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	8.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
32	SIURB	03-02-07	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	800,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
33	SIURB	03-02-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
34	SIURB	03-03-07	CONCRETO FCK = 20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
35	SIURB	03-03-08	CONCRETO FCK = 25,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	250,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

36	SIURB	03-60-01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - NÃO PATINÁVEL	KG	15.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
37	SIURB	03-60-02	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	15.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
38	SIURB	04-01-02	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 1/2 TIJOLO	M2	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
39	SIURB	04-01-34	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 14MPA	M2	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
40	SIURB	04-01-38	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 19CM - 14MPA	M2	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
41	SIURB	04-01-40	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 09CM	M2	1.200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
42	SIURB	04-01-41	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM	M2	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
43	SIURB	04-01-42	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 19CM	M2	1.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
44	SIURB	04-01-70	BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM	M2	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
45	SIURB	04-01-71	BLOCO CERÂMICO COMUM - 19CM	M2	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
46	SIURB	04-01-97	CONCRETO "GROUT"	M3	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
47	SIURB	04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
48	SIURB	04-03-30	PLACAS DE GRANILITE - 30MM DE ESPESSURA	M2	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
49	SIURB	04-03-35	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA CINZA - POLIDA 2 LADOS - ESPESSURA 30MM	M2	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
50	SIURB	04-03-51	VL.01 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/PAINEL	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
51	SIURB	04-03-52	VL.02 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL CEGO	M2	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52	SIURB	04-03-53	VL.03 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BANDEIRA	M2	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
53	SIURB	04-03-54	VL.04 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO	M2	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
54	SIURB	04-50-01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
55	SIURB	04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
56	SIURB	04-50-07	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS	M3	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
57	SIURB	04-50-09	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
58	SIURB	05-01-01	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
59	SIURB	05-01-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
60	SIURB	05-03-05	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 3 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
61	SIURB	05-03-06	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
62	SIURB	05-03-07	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 5 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
63	SIURB	05-04-10	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DM3	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

64	SIURB	05-04-30	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - MONOCOMPONENTE	DM3	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
65	SIURB	06-01-10	ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL/AG	M2	1.200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
66	SIURB	06-02-21	TELHA ONDULADA CRFS 6MM	M2	2.400,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
67	SIURB	06-02-22	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	2.400,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
68	SIURB	06-02-23	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=44CM - ESPESSURA 8MM	M2	1.200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
69	SIURB	06-02-25	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=90CM - ESPESSURA 8MM	M2	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
70	SIURB	06-02-46	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, COM MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2	1.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
71	SIURB	06-02-50	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
72	SIURB	06-02-99	SUBCOBERTURA COM FOLHA DE ALUMÍNIO	M2	8.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
73	SIURB	06-50-20	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M2	5.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
74	SIURB	06-50-25	DEMOLIÇÃO DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO E VIDRO	M2	5.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
75	SIURB	06-60-10	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - RIPAS	M	5.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
76	SIURB	06-60-11	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS	M	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
77	SIURB	06-60-12	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - VIGAS	M	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 70 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

78	SIURB	06-60-15	RETIRADA DE FERRAGEM PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
79	SIURB	06-60-20	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA	M2	2.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
80	SIURB	06-60-21	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO PAULISTA	M2	2.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
81	SIURB	06-60-22	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO - TIPO SUPER-PAULISTA (PLAN)	M2	2.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
82	SIURB	06-60-25	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAIS DE CRFS	M2	2.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
83	SIURB	06-80-01	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	M2	12.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
84	SIURB	06-80-10	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - RIPAS 1,5X5CM	M	5.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
85	SIURB	06-80-12	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - CAIBROS 5X6CM	M	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
86	SIURB	06-80-16	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - VIGAS 6X12CM	M	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
87	SIURB	06-80-47	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS EM CRFS OU CIMENTO AMIANTO	UN	1.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
88	SIURB	07-01-04	PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
89	SIURB	07-01-12	PM.12 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
90	SIURB	07-01-13	PM.13 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
91	SIURB	07-01-14	PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 71 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

92	SIURB	07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	150,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
93	SIURB	07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
94	SIURB	07-02-10	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, SÓ LINGUETA (55MM) - TRÁFEGO INTENSO - PORTA DE ABRIR	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
95	SIURB	07-02-16	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
96	SIURB	07-02-19	FECHADURA TIPO GORGE, SÓ LINGUETA, 55MM, TRÁFEGO INTENSO	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
97	SIURB	07-02-31	FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITÁRIO	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
98	SIURB	07-02-40	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
99	SIURB	07-03-01	PM.50 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 124X210CM	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
100	SIURB	07-03-02	PM.51 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 144X210CM	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

101	SIURB	07-03-03	PM.52 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 164X210CM	UN	5,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
102	SIURB	07-03-04	PM.53 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 184X210CM	UN	5,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
103	SIURB	07-03-05	PM.54 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 204X210CM	UN	5,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
104	SIURB	07-03-22	PM.57 - PORTA GUICHÊ EM MADEIRA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM - REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO	UN	5,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
105	SIURB	07-09-10	ARMÁRIO SEM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
106	SIURB	07-09-18	PORTAS PARA ARMÁRIO SEM REVESTIMENTO	M2	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
107	SIURB	07-60-01	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
108	SIURB	07-60-02	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
109	SIURB	07-60-08	RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
110	SIURB	07-60-10	RETIRADA DE GUICHÊS, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
111	SIURB	07-60-50	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR, COMPLETAS	UN	250,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
112	SIURB	07-60-51	RETIRADA DE FECHADURAS, FECHOS OU TARGETAS DE SOBREPOR	UN	150,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
113	SIURB	07-60-65	RETIRADA DE MAÇANETAS	PAR	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 73 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

114	SIURB	07-60-66	RETIRADA DE ESPELHOS	PAR	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
115	SIURB	07-60-67	RETIRADA DE ROSETAS OU ENTRADAS DE CHAVE GORGE	PAR	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
116	SIURB	07-60-68	RETIRADA DE BORBOLETAS OU LEVANTADORES TIPO "UNHA"	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
117	SIURB	07-60-70	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN	250,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
118	SIURB	08-01-01	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
119	SIURB	08-01-04	PP.04 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 1 FOLHA	M2	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
120	SIURB	08-01-10	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO - INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 90 X 210CM	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
121	SIURB	08-01-19	PF.10 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, MEIO VIDRO - ABRIR, 1 FOLHA	M2	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
122	SIURB	08-01-39	PA.10 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - ABRIR, 1 FOLHA	M2	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
123	SIURB	08-01-41	PA.12 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - CORRER	M2	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
124	SIURB	08-01-45	PA.16 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VENEZIANA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
125	SIURB	08-01-71	EF.02 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	5,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
126	SIURB	08-01-80	BATENTE DE ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE GRANILITE	JG	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
127	SIURB	08-02-09	CP.09 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - MAXIMAR	M2	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
128	SIURB	08-02-13	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
129	SIURB	08-02-17	CP.17 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - DE CORRER	M2	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Ordenador de despesa

Kimily L. Freitas

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 74 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

130	SIURB	08-02-43	CF.19 - CAIXILHO EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA, FIXO COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
131	SIURB	08-02-54	CA.05 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - PIVOTANTE	M2	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
132	SIURB	08-02-58	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
133	SIURB	08-02-62	CA.13 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2	40,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
134	SIURB	08-02-74	EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
135	SIURB	08-02-75	EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
136	SIURB	08-02-80	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
137	SIURB	08-02-81	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
138	SIURB	08-03-05	PP.35 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	12,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
139	SIURB	08-03-06	PP.36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	12,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
140	SIURB	08-60-01	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	600,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
141	SIURB	08-60-20	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
142	SIURB	08-60-21	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
143	SIURB	08-60-22	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE, PARA CAIXILHOS DE CORRER	UN	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
144	SIURB	08-70-01	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	600,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

145	SIURB	08-80-20	BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	80,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
146	SIURB	08-80-21	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CAIXILHOS BASCULANTES	UN	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
147	SIURB	08-80-49	CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	M2	2.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
148	SIURB	08-80-50	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
149	SIURB	08-80-51	ALUMÍNIO EXTRUDADO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
150	SIURB	09-02-01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1/2")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
151	SIURB	09-02-02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
152	SIURB	09-02-03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
153	SIURB	09-02-04	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 40MM (1 1/4")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
154	SIURB	09-02-05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 50MM (1 1/2")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
155	SIURB	09-02-06	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 60MM (2")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
156	SIURB	09-02-20	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1/2"	M	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
157	SIURB	09-02-21	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4"	M	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
158	SIURB	09-02-23	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/4"	M	1.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
159	SIURB	09-02-24	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/2"	M	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
160	SIURB	09-02-25	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 2"	M	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

161	SIURB	09-02-27	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3"	M	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
162	SIURB	09-02-54	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M	1.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
163	SIURB	09-02-55	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	1.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
164	SIURB	09-02-98	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	600,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
165	SIURB	09-03-03	CABO 1,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
166	SIURB	09-03-04	CABO 1,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
167	SIURB	09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	40.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
168	SIURB	09-03-06	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	12.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
169	SIURB	09-03-07	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
170	SIURB	09-03-08	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
171	SIURB	09-03-09	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
172	SIURB	09-03-10	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
173	SIURB	09-03-11	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
174	SIURB	09-03-12	CABO 50,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
175	SIURB	09-03-15	CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
176	SIURB	09-03-61	FIO TELEFÔNICO EXTERNO TIPO FE-100 PAR PARALELO	M	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

177	SIURB	09-05-06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	30,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
178	SIURB	09-05-10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	20,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
179	SIURB	09-05-12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	15,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
180	SIURB	09-05-14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	15,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
181	SIURB	09-05-17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	15,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
182	SIURB	09-05-19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	10,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
183	SIURB	09-05-28	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1/2"	UN	200,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
184	SIURB	09-05-29	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	1.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
185	SIURB	09-05-30	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	700,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
186	SIURB	09-05-31	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/4"	UN	150,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
187	SIURB	09-05-32	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN	150,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
188	SIURB	09-05-33	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 2"	UN	100,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
189	SIURB	09-05-35	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3"	UN	100,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
190	SIURB	09-05-39	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 10X10X8CM	UN	100,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
191	SIURB	09-05-40	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 20X20X10CM	UN	100,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 78 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

192	SIURB	09-05-41	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 30X30X12CM	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
193	SIURB	09-05-42	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 40X40X15CM	UN	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
194	SIURB	09-06-23	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 125A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	24,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
195	SIURB	09-06-24	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 250A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	24,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
196	SIURB	09-06-25	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 400A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	24,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
197	SIURB	09-06-26	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 630A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
198	SIURB	09-06-91	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 10,00MM2	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
199	SIURB	09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
200	SIURB	09-07-02	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
201	SIURB	09-07-03	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
202	SIURB	09-07-08	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CAIXA 4"X4"	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
203	SIURB	09-07-15	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
204	SIURB	09-07-30	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X4"	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 79 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

205	SIURB	09-07-35	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
206	SIURB	09-07-36	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
207	SIURB	09-07-37	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
208	SIURB	09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
209	SIURB	09-07-61	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
210	SIURB	09-07-70	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
211	SIURB	09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	220,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
212	SIURB	09-08-11	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	120,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
213	SIURB	09-08-12	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	120,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
214	SIURB	09-08-13	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	120,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
215	SIURB	09-08-14	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
216	SIURB	09-08-15	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
217	SIURB	09-08-16	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
218	SIURB	09-08-17	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
219	SIURB	09-08-18	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 80 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

220	SIURB	09-09-50	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W - COMPLETA	UN	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
221	SIURB	09-09-51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	600,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
222	SIURB	09-09-52	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 DE 10W - BASE G13-IRC>=80 - COMPLETA	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
223	SIURB	09-09-53	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
224	SIURB	09-09-71	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
225	SIURB	09-09-72	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
226	SIURB	09-09-74	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
227	SIURB	09-09-75	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
228	SIURB	09-09-91	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 54W	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
229	SIURB	09-09-92	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 54W	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
230	SIURB	09-09-93	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 14W	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
231	SIURB	09-09-94	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 28W	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 81 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

232	SIURB	09-09-95	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 14W	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
233	SIURB	09-09-96	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 28W	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
234	SIURB	09-11-05	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
235	SIURB	09-11-50	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
236	SIURB	09-11-51	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
237	SIURB	09-11-53	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00MM2	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
238	SIURB	09-11-54	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00MM2	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
239	SIURB	09-11-61	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN	40,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
240	SIURB	09-11-90	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
241	SIURB	09-50-10	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
242	SIURB	09-50-14	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	50.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
243	SIURB	09-51-11	REMOÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
244	SIURB	09-51-15	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
245	SIURB	09-51-16	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
246	SIURB	09-51-17	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	150,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
247	SIURB	09-52-01	REMOÇÃO DE SOQUETE	UN	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
248	SIURB	09-52-02	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Ordenador de despesa

Kimily L. Freitas

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 82 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

249	SIURB	09-52-03	REMOÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	UN	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
250	SIURB	09-52-10	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
251	SIURB	09-52-11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
252	SIURB	09-53-10	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - TIPO FRANKLIN	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
253	SIURB	09-53-25	REMOÇÃO DE TUBO DE PROTEÇÃO PARA CORDOALHA, INCLUSIVE FIXAÇÕES	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
254	SIURB	09-82-06	ESPELHO PLÁSTICO - 3"X3"	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
255	SIURB	09-82-07	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
256	SIURB	09-82-08	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
257	SIURB	09-82-31	REATOR SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, ALTO F.POTÊNCIA - 220V/40W	UN	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
258	SIURB	09-82-32	REATOR SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA - 110-220V/20W	UN	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
259	SIURB	09-82-34	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA - 110-220V/2X20W	UN	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
260	SIURB	09-82-35	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA 110-220V/2X40W	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
261	SIURB	09-82-38	REATOR SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA - 220V/1X110W	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
262	SIURB	09-82-39	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA 220V/2X110W	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 83 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

263	SIURB	09-82-55	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W	UN	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
264	SIURB	09-82-56	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
265	SIURB	09-82-78	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 40W	UN	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
266	SIURB	09-82-79	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 70W	UN	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
267	SIURB	09-82-80	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 9/10W	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
268	SIURB	09-82-81	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 18/20W	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
269	SIURB	09-82-83	LÂMPADA DE LED BULBO 10W - SOQUETE E-27	UN	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
270	SIURB	09-82-85	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 - 100W	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
271	SIURB	09-82-86	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 - 150W	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
272	SIURB	09-82-90	PLUG PARA TELEFONE DE 4 PINOS PADRÃO TELEBRÁS	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
273	SIURB	09-83-55	BASE E ESTAIS PARA HASTE DE PÁRA-RAIOS	UN	40,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
274	SIURB	09-83-57	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
275	SIURB	09-83-58	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO EM TELHA ONDULADA	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
276	SIURB	09-83-62	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETORES	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
277	SIURB	09-83-63	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
278	SIURB	09-83-65	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=5M	UN	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
279	SIURB	09-83-66	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=7M	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 84 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

280	SIURB	09-83-70	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO SIMPLES H=7M	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
281	SIURB	09-85-10	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W/ 220V	UN	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
282	SIURB	09-85-12	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W/ 220V	UN	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
283	SIURB	09-85-13	REATOR DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W/ 220V	UN	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
284	SIURB	09-85-14	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W/ 220V	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
285	SIURB	09-85-26	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 1 X 14W	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
286	SIURB	09-85-27	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 1 X 28W	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
287	SIURB	09-85-28	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 2 X 14W	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
288	SIURB	09-85-29	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 2 X 28W	UN	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
289	SIURB	09-85-60	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W	UN	12,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
290	SIURB	09-85-61	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W	UN	12,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
291	SIURB	09-85-62	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W	UN	12,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
292	SIURB	09-85-63	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W	UN	12,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
293	SIURB	09-85-79	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
294	SIURB	09-85-80	LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
295	SIURB	09-85-81	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
296	SIURB	09-85-82	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	UN	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
297	SIURB	10-01-01	CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"	UN	3,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
298	SIURB	10-02-09	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
299	SIURB	10-02-14	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **85** de **161**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

300	SIURB	10-02-15	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UN	5,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
301	SIURB	10-02-16	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	UN	2,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
302	SIURB	10-02-51	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
303	SIURB	10-02-52	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
304	SIURB	10-02-54	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
305	SIURB	10-02-55	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
306	SIURB	10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
307	SIURB	10-02-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
308	SIURB	10-02-64	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
309	SIURB	10-02-65	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
310	SIURB	10-02-81	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
311	SIURB	10-02-82	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
312	SIURB	10-02-84	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
313	SIURB	10-02-85	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
314	SIURB	10-02-91	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 3/4"	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
315	SIURB	10-02-92	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1"	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
316	SIURB	10-02-94	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

317	SIURB	10-02-95	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 2"	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
318	SIURB	10-03-03	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1/2HP	UN	2,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
319	SIURB	10-03-04	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 3/4HP	UN	2,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
320	SIURB	10-03-05	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1HP	UN	2,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
321	SIURB	10-03-06	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 2HP	UN	2,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
322	SIURB	10-03-07	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 3HP	UN	2,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
323	SIURB	10-03-08	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 4HP	UN	2,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
324	SIURB	10-03-09	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 5HP	UN	1,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
325	SIURB	10-03-10	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 80M3/H, 20MCA, 7,5CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
326	SIURB	10-03-11	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 112M3/H, 20MCA, 10CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
327	SIURB	10-03-12	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 160M3/H, 20MCA, 15CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
328	SIURB	10-03-13	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 240M3/H, 20MCA, 20CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
329	SIURB	10-03-14	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 270M3/H, 20MCA, 25CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
330	SIURB	10-03-52	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
331	SIURB	10-03-54	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	8,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
332	SIURB	10-03-62	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1"	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
333	SIURB	10-03-64	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1 1/2"	UN	8,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
334	SIURB	10-03-65	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2"	UN	4,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 87 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

335	SIURB	10-04-02	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
336	SIURB	10-04-03	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	150,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
337	SIURB	10-04-04	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/4"	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
338	SIURB	10-04-05	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
339	SIURB	10-04-06	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
340	SIURB	10-04-63	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
341	SIURB	10-04-64	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
342	SIURB	10-04-65	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
343	SIURB	10-04-66	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
344	SIURB	10-06-20	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1/2"	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
345	SIURB	10-06-21	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 3/4"	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
346	SIURB	10-06-22	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1"	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
347	SIURB	10-06-23	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/4"	M	80,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
348	SIURB	10-06-24	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/2"	M	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
349	SIURB	10-07-11	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 3/4"	M	120,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
350	SIURB	10-07-12	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1"	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 88 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

351	SIURB	10-07-63	HV.13 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE PARA 2 CILINDROS	UN	10,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
352	SIURB	10-07-64	HV.14 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	6,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
353	SIURB	10-07-65	HV.15 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN	4,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
354	SIURB	10-07-85	BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG COM CARGA	UN	30,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
355	SIURB	10-07-86	CILINDRO DE G.L.P. DE 45KG COM CARGA	UN	30,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
356	SIURB	10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	60,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
357	SIURB	10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	100,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
358	SIURB	10-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	150,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
359	SIURB	10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	300,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
360	SIURB	10-09-34	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	400,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
361	SIURB	10-09-35	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")	M	100,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
362	SIURB	10-09-98	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	200,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
363	SIURB	10-10-10	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	40,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
364	SIURB	10-10-12	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	30,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
365	SIURB	10-11-01	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	250,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
366	SIURB	10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	250,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
367	SIURB	10-11-03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	200,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Subscritor

Ordenador de despesa

Kimily L. Freitas

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 89 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

368	SIURB	10-11-30	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
369	SIURB	10-11-31	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	40,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
370	SIURB	10-11-32	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	120,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
371	SIURB	10-11-33	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
372	SIURB	10-11-34	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
373	SIURB	10-11-76	CANAleta MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
374	SIURB	10-11-77	CANAleta MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
375	SIURB	10-12-14	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 50MM (2")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
376	SIURB	10-12-15	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
377	SIURB	10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
378	SIURB	10-12-17	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
379	SIURB	10-12-18	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
380	SIURB	10-12-80	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
381	SIURB	10-12-81	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 40CM	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
382	SIURB	10-12-82	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 50CM	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
383	SIURB	10-12-83	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 60CM	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
384	SIURB	10-13-01	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

385	SIURB	10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
386	SIURB	10-13-04	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
387	SIURB	10-13-05	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
388	SIURB	10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
389	SIURB	10-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
390	SIURB	10-13-16	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
391	SIURB	10-13-25	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
392	SIURB	10-13-36	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA, PARA DEFICIENTE	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
393	SIURB	10-13-39	CONJUNTO ANTIVANDALISMO PARA MICTÓRIO FORMADO POR VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E RABICHO DE METAL	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
394	SIURB	10-13-50	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
395	SIURB	10-13-51	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 560X335X150MM	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
396	SIURB	10-13-52	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
397	SIURB	10-13-53	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X150MM	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
398	SIURB	10-13-55	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 700X400X150MM	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

399	SIURB	10-13-57	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 1020X400X200MM	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
400	SIURB	10-13-58	TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X500X400MM	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
401	SIURB	10-13-70	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
402	SIURB	10-13-71	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80L	UN	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
403	SIURB	10-14-03	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
404	SIURB	10-14-04	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
405	SIURB	10-14-08	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
406	SIURB	10-14-12	BICA ALTA ARTICULÁVEL DE MESA - 1/2"	UN	60,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
407	SIURB	10-14-13	MISTURADOR DE PAREDE PARA PIA, COM BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4"	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
408	SIURB	10-14-16	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	UN	80,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
409	SIURB	10-14-17	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO DE PAREDE	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
410	SIURB	10-14-18	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
411	SIURB	10-14-24	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
412	SIURB	10-14-25	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA COM ALAVANCA - 1 1/4"	UN	40,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
413	SIURB	10-14-26	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
414	SIURB	10-14-30	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 92 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

415	SIURB	10-14-37	CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6CM	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
416	SIURB	10-14-40	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
417	SIURB	10-14-45	CONJUNTO ANTIVANDALISMO FORMADO DE CHUVEIRO E VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (ÁGUA FRIA OU PRÉ-MISTURADA)	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
418	SIURB	10-14-66	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
419	SIURB	10-14-75	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
420	SIURB	10-14-86	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
421	SIURB	10-14-88	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - CONCRETO POLIDO E=40MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
422	SIURB	10-14-89	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - CONCRETO POLIDO E=50MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
423	SIURB	10-14-91	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
424	SIURB	10-14-97	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
425	SIURB	10-50-01	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
426	SIURB	10-50-18	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
427	SIURB	10-50-32	DEMOLIÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
428	SIURB	10-50-33	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Ordenador de despesa

Kimily L. Freitas

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

429	SIURB	10-90-01	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
430	SIURB	11-01-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	6.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
431	SIURB	11-01-08	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
432	SIURB	11-01-09	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
433	SIURB	11-01-13	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
434	SIURB	11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
435	SIURB	11-02-08	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
436	SIURB	11-02-09	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
437	SIURB	11-02-10	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
438	SIURB	11-02-13	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
439	SIURB	11-02-25	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
440	SIURB	11-02-75	LAMINADO MELAMÍNICO COLADO, 1,3MM DE ESPESSURA - JUNTAS SECAS	M2	600,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
441	SIURB	11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
442	SIURB	11-03-03	CHAPISCO RÚSTICO FINO, APLICADO COM PENEIRA - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 94 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

443	SIURB	11-03-04	CHAPISCO RÚSTICO GROSSO, COM ADIÇÃO DE BRITA N.1	M2	1.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
444	SIURB	11-03-08	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	1.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
445	SIURB	11-03-45	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-PICHAÇÃO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COMUM	M2	1.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
446	SIURB	11-04-58	PEITORIL DE GRANITO POLIDO - ESP=2CM	M	100,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
447	SIURB	11-50-02	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU MISTA	M2	6.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
448	SIURB	11-50-03	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	6.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
449	SIURB	11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	3.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
450	SIURB	11-80-01	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	600,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
451	SIURB	12-01-30	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	1.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
452	SIURB	12-01-42	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	1.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
453	SIURB	12-50-01	DEMOLIÇÃO DE ESTUQUE COMUM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	1.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
454	SIURB	12-50-05	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	1.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
455	SIURB	13-01-10	LASTRO DE BRITA	M3	600,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
456	SIURB	13-01-17	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 150KG CIM/M3	M3	300,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
457	SIURB	13-01-18	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 200KG CIM/M3	M3	300,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

458	SIURB	13-02-02	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO E ALISADO - ESPESURA 20MM	M2	3.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
459	SIURB	13-02-04	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	5.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
460	SIURB	13-02-05	GRANILITE - ESPESURA 8MM	M2	3.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
461	SIURB	13-02-11	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	3.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
462	SIURB	13-02-38	PISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM (PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS)	M2	1.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
463	SIURB	13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	15.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
464	SIURB	13-02-87	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	1.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
465	SIURB	13-02-88	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR - E=3,2 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	1.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
466	SIURB	13-03-02	RODAPÉ DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - 10CM	M	2.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
467	SIURB	13-03-04	RODAPÉ DE GRANILITE - 10CM	M	600,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
468	SIURB	13-03-27	RODAPÉ DE MADEIRA - PADRÃO CUMARU 7CM	M	200,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
469	SIURB	13-03-67	DEGRAUS DE GRANILITE	M	100,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
470	SIURB	13-50-01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
471	SIURB	13-80-17	REPREGAMENTO DE ASSOALHO DE MADEIRA	M2	300,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
472	SIURB	13-80-61	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	5.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

473	SIURB	13-80-72	RESINA POLIURETANO PARA PISO GRANILITE	M2	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
474	SIURB	13-80-75	RESINA POLIURETANO PARA DEGRAU DE GRANILITE	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
475	SIURB	14-01-03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
476	SIURB	14-01-52	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
477	SIURB	14-60-01	RETIRADA DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
478	SIURB	15-01-02	AGUADA DE CAL - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA, EXTERIOR	M2	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
479	SIURB	15-01-10	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	20.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
480	SIURB	15-01-11	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	20.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
481	SIURB	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	20.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
482	SIURB	15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	20.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
483	SIURB	15-01-18	TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA	M2	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
484	SIURB	15-01-23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	12.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
485	SIURB	15-01-24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	12.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
486	SIURB	15-01-36	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
487	SIURB	15-01-70	HIDRO-REPELENTE A BASE DE SILICONE - CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE (2 DEMÃOS)	M2	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

488	SIURB	15-02-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
489	SIURB	15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
490	SIURB	15-02-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS DE MADEIRA, SEM EMASSAMENTO	M2	6.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
491	SIURB	15-02-14	ESMALTE SINTÉTICO - RODAPÉS, GUARNIÇÕES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	2.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
492	SIURB	15-03-04	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	800,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
493	SIURB	15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
494	SIURB	15-03-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
495	SIURB	15-03-14	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	800,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
496	SIURB	15-50-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	10.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
497	SIURB	15-50-04	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - REMOVEDOR	M2	10.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
498	SIURB	15-50-05	REMOÇÃO DE PINTURA EM CONCRETO - JATEAMENTO	M2	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
499	SIURB	15-50-10	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	1.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
500	SIURB	15-50-11	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
501	SIURB	15-50-13	REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA - LIXA	M	800,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
502	SIURB	15-50-14	REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

503	SIURB	15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	2.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
504	SIURB	15-50-21	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - REMOVEDOR	M2	1.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
505	SIURB	15-50-23	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS - JATEAMENTO	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
506	SIURB	17-01-27	FP.04 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=2,00M	M	400,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
507	SIURB	17-01-29	FP.03 - ALAMBRADO PARA QUADRAS DE ESPORTE - GP.6/EDIF - TG/4,5M	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
508	SIURB	17-01-30	GRADIL DE FERRO PERFILADO - GE-1/EDIF	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
509	SIURB	17-01-31	FP.01 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA - GP-5/DEPAVE	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
510	SIURB	17-01-32	FP.02 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE COM MURETA - GPM-1/DEPAVE	M	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
511	SIURB	17-01-34	PP.38 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM1) 2,00M, 1 FOLHA	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
512	SIURB	17-01-35	PP.37 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM.1) 1,50M, 1 FOLHA	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
513	SIURB	17-01-64	FV.15/16 - MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
514	SIURB	17-02-01	CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO E RIPADO, 200KG CIM/M3	M3	200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
515	SIURB	17-02-31	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2	1.500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
516	SIURB	17-02-42	PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	250,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 99 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

517	SIURB	17-02-47	PISO/ PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA, TELA METÁLICA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	M3	150,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
518	SIURB	17-02-50	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
519	SIURB	17-02-51	GUIA DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO, RETA OU CURVA TIPO PMSP	M	50,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
520	SIURB	17-02-52	SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M3	3,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
521	SIURB	17-02-54	REBAIXAMENTO DE GUIA	M	30,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
522	SIURB	17-03-51	QC.02 - QUADRA POLIESPORTIVA - PISO ARMADO	M2	600,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
523	SIURB	17-03-55	QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	UN	6,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
524	SIURB	17-03-56	QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA. CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO	UN	6,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
525	SIURB	17-03-57	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	6,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
526	SIURB	17-03-58	QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL	UN	6,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
527	SIURB	17-03-59	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	5,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 100 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

528	SIURB	17-03-60	POSTES PARA VOLEIBOL, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	12,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
529	SIURB	17-03-61	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	12,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
530	SIURB	17-03-63	TABELA PARA BASQUETE, ENGLOBANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON	UN	12,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
531	SIURB	17-03-65	TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA	M2	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
532	SIURB	17-04-12	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
533	SIURB	17-04-14	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	3.000,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
534	SIURB	17-05-01	PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 30MM, EXCLUSIVE APOIO	M2	150,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
535	SIURB	17-05-12	EP.02 - MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO	UN	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
536	SIURB	17-05-20	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
537	SIURB	17-05-21	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
538	SIURB	17-05-22	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=90 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	20,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
539	SIURB	17-05-40	FAIXA BATE-CARTEIRA PARA SALA DE AULA	M	400,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
540	SIURB	17-05-51	DP.01 - ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO	M	40,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
541	SIURB	17-10-25	EXAUSTOR 1/2 HP PARA COIFAS	UN	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 101 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

542	SIURB	17-45-02	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
543	SIURB	17-50-01	DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA - H=1,80 À 2,00M	M	300,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
544	SIURB	17-50-20	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	240,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
545	SIURB	17-50-21	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	100,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
546	SIURB	17-50-45	DEMOLIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
547	SIURB	17-50-48	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M	10,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
548	SIURB	17-60-87	RETIRADA DE PORTA-GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
549	FDE	04.03.029	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 120/90 COM LÃ MINERAL. FORNECIDA E INSTALADA	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
550	FDE	13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	500,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-
CUSTO TOTAL							R\$	-			R\$	-
BDI												

Valor Total Geral da proposta por extenso:

R\$.....(.....).

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **102** de **161**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo: RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial: Tel. Comercial:

Celular:

As condições e prazos de execução estão determinadas no Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: **NUMÉRICO** (**POR EXTENSO**) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital. Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **103** de **161**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **104** de **161**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2023

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXXX: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s); representadas na forma de seu(s) Estatuto(s) Social(ais); em ordem de preferência por classificação; doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**; resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**; nos termos da legislação vigente; bem como do **Edital do Pregão** instrumentalizado nos autos do **Processo** em epígrafe; mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 01

Denominação:

ENDEREÇO:

CNPJ:

REPRESENTANTE

LEGAL:

.....

CPF:

1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Registro de preços para Aquisição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços (inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993).

2. Cláusula Segunda – Preço:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 105 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.1. Os Preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
- 2.2. Os Preços Registrados permanecerão fixos e irrevogáveis; e abrangerão todos os custos (diretos e indiretos) decorrentes da execução do objeto – incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, entre outros); seguros, despesas de administração, lucro, custos e demais despesas correlatas.
- 2.3. Se o Preço Registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Municipalidade adotará as seguintes providências:
 - 2.3.1. Convocar o Fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 2.3.2. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação (respeitadas as contratações já celebradas);
 - 2.3.3. Convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
 - 2.3.4. Não logrando êxito nas negociações, a Municipalidade cancelará o item objeto do preço negociado.
3. Cláusula Terceira – Vigência:
 - 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; contados a partir da data de sua publicação.
4. Cláusula Quarta – Cancelamento do Registro de Preços:
 - 4.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Municipalidade contratante (sem justificativa aceitável);
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado (na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado);
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993);

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do Fornecedor.
5. Cláusula Quinta – Contratações da Ata de Registro de Preços:
- 5.1. Os Fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir; observadas as condições estabelecidas no Edital (em seus Anexos) e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços; ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório não será admitida.
6. Cláusula Sexta – Obrigações da Detentora:
- 6.1. Contratar com a Municipalidade, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº XX/2023; e o preço registrado nesta Ata; os produtos objeto deste ajuste.
- 6.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7. Cláusula Sétima – Obrigações da Municipalidade:
- 7.1. Indicar um Servidor responsável para atuar como Fiscal do Contrato (incumbido do acompanhamento deste Registro de Preços).
- 7.2. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.
8. Cláusula Oitava – Sanções:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Detentora declara conhecer integralmente.

9. Cláusula Nona – Disposições Gerais:

9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº **XX/2023**; com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).

9.2. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.

9.3. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.

9.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata; que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE
XXXXXX

NOME DO REPRESENTANTE
LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 108 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V – Declaração de Habilitação

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____;
_____; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre
plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do
Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato
impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor
Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa
Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 109 de 161



Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____ ; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da _____
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____;
_____; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II- Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 112 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **113** de **161**



Anexo VIII – Declarações Diversas

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da _____
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____
_____; interessada em participar do Pregão Presencial nº ____/2021;

DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- b) Declaro ciência e pleno entendimento da apresentação dos documentos exigido nos itens 6.1.4 e 6.1.5 deste edital.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual (se for o caso)

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____;
_____; DECLARO, sob as penas da lei e por ser expressão da
verdade, que a empresa está isenta e/ou não incide tributos estaduais; não possuindo, portanto, débitos
junto à Fazenda Pública do Estado _____ (do domicílio ou sede da licitante).

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo X – Preços de Preferência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR									
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	U.M.	QTD	UNI	SUB-TOTAL	UNI COM BDI	TOTAL COM BDI
1	SIURB	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	3.000,00	R\$ 112,10	R\$ 336.300,00	R\$ 140,75	R\$ 422.258,28
2	SIURB	01-02-02	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA	M3	500,00	R\$ 49,11	R\$ 24.555,00	R\$ 61,66	R\$ 30.831,26
3	SIURB	01-04-30	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	60,00	R\$ 62,93	R\$ 3.775,80	R\$ 79,01	R\$ 4.740,89
4	SIURB	01-04-31	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 40CM	M	60,00	R\$ 86,96	R\$ 5.217,60	R\$ 109,19	R\$ 6.551,22
5	SIURB	01-04-32	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 50CM	M	60,00	R\$ 117,55	R\$ 7.053,00	R\$ 147,60	R\$ 8.855,75
6	SIURB	01-04-33	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 60CM	M	60,00	R\$ 149,65	R\$ 8.979,00	R\$ 187,90	R\$ 11.274,03
7	SIURB	01-04-35	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 80CM	M	100,00	R\$ 357,30	R\$ 35.730,00	R\$ 448,63	R\$ 44.862,59
8	SIURB	01-04-37	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 100CM	M	40,00	R\$ 496,08	R\$ 19.843,20	R\$ 622,88	R\$ 24.915,12
9	SIURB	01-04-39	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 120CM	M	40,00	R\$ 725,03	R\$ 29.001,20	R\$ 910,35	R\$ 36.413,91
10	SIURB	01-04-48	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	30,00	R\$ 53,03	R\$ 1.590,90	R\$ 66,58	R\$ 1.997,53
11	SIURB	01-04-49	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	10,00	R\$ 496,78	R\$ 4.967,80	R\$ 623,76	R\$ 6.237,57
12	SIURB	01-04-50	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	15,00	R\$ 241,41	R\$ 3.621,15	R\$ 303,11	R\$ 4.546,72
13	SIURB	01-04-51	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	15,00	R\$ 342,70	R\$ 5.140,50	R\$ 430,29	R\$ 6.454,41
14	SIURB	01-04-52	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	30,00	R\$ 237,49	R\$ 7.124,70	R\$ 298,19	R\$ 8.945,77
15	SIURB	01-04-70	ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM BRITA	M3	200,00	R\$ 188,81	R\$ 37.762,00	R\$ 237,07	R\$ 47.413,97
16	SIURB	01-04-71	ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM AREIA	M3	200,00	R\$ 229,81	R\$ 45.962,00	R\$ 288,55	R\$ 57.709,89

Subscritor

Ordenador de despesa

Kimily L. Freitas

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 116 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

17	SIURB	01-04-75	MANTA GEOTÊXTEL	M2	500,00	R\$ 9,27	R\$ 4.635,00	R\$ 11,64	R\$ 5.819,71
18	SIURB	01-04-76	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD - 1MM DE ESPESSURA	M2	500,00	R\$ 40,18	R\$ 20.090,00	R\$ 50,45	R\$ 25.225,00
19	SIURB	01-05-02	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2	800,00	R\$ 91,39	R\$ 73.112,00	R\$ 114,75	R\$ 91.799,43
20	SIURB	01-05-40	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	1.000,00	R\$ 25,54	R\$ 25.540,00	R\$ 32,07	R\$ 32.068,02
21	SIURB	02-01-02	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	300,00	R\$ 82,23	R\$ 24.669,00	R\$ 103,25	R\$ 30.974,40
22	SIURB	02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	300,00	R\$ 121,92	R\$ 36.576,00	R\$ 153,08	R\$ 45.924,83
23	SIURB	02-02-01	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	200,00	R\$ 58,93	R\$ 11.786,00	R\$ 73,99	R\$ 14.798,50
24	SIURB	02-02-02	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	50,00	R\$ 68,75	R\$ 3.437,50	R\$ 86,32	R\$ 4.316,13
25	SIURB	02-02-17	LASTRO DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO - 150 KG CIM/M3	M3	300,00	R\$ 405,83	R\$ 121.749,00	R\$ 509,56	R\$ 152.868,04
26	SIURB	02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	500,00	R\$ 74,48	R\$ 37.240,00	R\$ 93,52	R\$ 46.758,54
27	SIURB	02-03-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	300,00	R\$ 97,83	R\$ 29.349,00	R\$ 122,84	R\$ 36.850,60
28	SIURB	02-05-10	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	100,00	R\$ 503,39	R\$ 50.339,00	R\$ 632,06	R\$ 63.205,65
29	SIURB	02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	250,00	R\$ 523,24	R\$ 130.810,00	R\$ 656,98	R\$ 164.245,04
30	SIURB	02-06-05	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	250,00	R\$ 111,06	R\$ 27.765,00	R\$ 139,45	R\$ 34.861,73
31	SIURB	03-02-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	8.000,00	R\$ 12,96	R\$ 103.680,00	R\$ 16,27	R\$ 130.180,61
32	SIURB	03-02-07	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	800,00	R\$ 13,73	R\$ 10.984,00	R\$ 17,24	R\$ 13.791,51
33	SIURB	03-02-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	3.000,00	R\$ 16,15	R\$ 48.450,00	R\$ 20,28	R\$ 60.833,82
34	SIURB	03-03-07	CONCRETO FCK = 20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	200,00	R\$ 581,28	R\$ 116.256,00	R\$ 729,86	R\$ 145.971,03

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 117 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

35	SIURB	03-03-08	CONCRETO FCK = 25,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	250,00	R\$ 602,57	R\$ 150.642,50	R\$ 756,59	R\$ 189.146,72
36	SIURB	03-60-01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - NÃO PATINÁVEL	KG	15.000,00	R\$ 22,77	R\$ 341.550,00	R\$ 28,59	R\$ 428.850,18
37	SIURB	03-60-02	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	15.000,00	R\$ 24,32	R\$ 364.800,00	R\$ 30,54	R\$ 458.042,88
38	SIURB	04-01-02	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 1/2 TIJOLO	M2	200,00	R\$ 127,49	R\$ 25.498,00	R\$ 160,08	R\$ 32.015,29
39	SIURB	04-01-34	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 14MPA	M2	1.000,00	R\$ 108,81	R\$ 108.810,00	R\$ 136,62	R\$ 136.621,84
40	SIURB	04-01-38	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 19CM - 14MPA	M2	1.000,00	R\$ 133,31	R\$ 133.310,00	R\$ 167,38	R\$ 167.384,04
41	SIURB	04-01-40	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 09CM	M2	1.200,00	R\$ 69,89	R\$ 83.868,00	R\$ 87,75	R\$ 105.304,66
42	SIURB	04-01-41	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM	M2	2.000,00	R\$ 80,23	R\$ 160.460,00	R\$ 100,74	R\$ 201.473,58
43	SIURB	04-01-42	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 19CM	M2	1.500,00	R\$ 96,10	R\$ 144.150,00	R\$ 120,66	R\$ 180.994,74
44	SIURB	04-01-70	BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM	M2	1.000,00	R\$ 109,96	R\$ 109.960,00	R\$ 138,07	R\$ 138.065,78
45	SIURB	04-01-71	BLOCO CERÂMICO COMUM - 19CM	M2	300,00	R\$ 119,44	R\$ 35.832,00	R\$ 149,97	R\$ 44.990,66
46	SIURB	04-01-97	CONCRETO "GROUT"	M3	30,00	R\$ 845,48	R\$ 25.364,40	R\$ 1.061,58	R\$ 31.847,54
47	SIURB	04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	50,00	R\$ 1.871,40	R\$ 93.570,00	R\$ 2.349,73	R\$ 117.486,49
48	SIURB	04-03-30	PLACAS DE GRANILITE - 30MM DE ESPESSURA	M2	100,00	R\$ 358,07	R\$ 35.807,00	R\$ 449,59	R\$ 44.959,27
49	SIURB	04-03-35	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA CINZA - POLIDA 2 LADOS - ESPESSURA 30MM	M2	100,00	R\$ 552,89	R\$ 55.289,00	R\$ 694,21	R\$ 69.420,87
50	SIURB	04-03-51	VL.01 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/PAINEL	M2	500,00	R\$ 123,73	R\$ 61.865,00	R\$ 155,36	R\$ 77.677,69
51	SIURB	04-03-52	VL.02 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL CEGO	M2	200,00	R\$ 113,87	R\$ 22.774,00	R\$ 142,98	R\$ 28.595,03

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 118 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52	SIURB	04-03-53	VL.03 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BANDEIRA	M2	100,00	R\$ 187,68	R\$ 18.768,00	R\$ 235,65	R\$ 23.565,10
53	SIURB	04-03-54	VL.04 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO	M2	100,00	R\$ 137,50	R\$ 13.750,00	R\$ 172,65	R\$ 17.264,50
54	SIURB	04-50-01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	200,00	R\$ 78,57	R\$ 15.714,00	R\$ 98,65	R\$ 19.730,50
55	SIURB	04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	100,00	R\$ 58,93	R\$ 5.893,00	R\$ 73,99	R\$ 7.399,25
56	SIURB	04-50-07	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS	M3	50,00	R\$ 49,11	R\$ 2.455,50	R\$ 61,66	R\$ 3.083,13
57	SIURB	04-50-09	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	50,00	R\$ 255,35	R\$ 12.767,50	R\$ 320,62	R\$ 16.030,87
58	SIURB	05-01-01	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	500,00	R\$ 54,90	R\$ 27.450,00	R\$ 68,93	R\$ 34.466,22
59	SIURB	05-01-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	500,00	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00	R\$ 21,22	R\$ 10.609,82
60	SIURB	05-03-05	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 3 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	500,00	R\$ 203,16	R\$ 101.580,00	R\$ 255,09	R\$ 127.543,85
61	SIURB	05-03-06	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	300,00	R\$ 347,47	R\$ 104.241,00	R\$ 436,28	R\$ 130.885,00
62	SIURB	05-03-07	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 5 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	100,00	R\$ 574,67	R\$ 57.467,00	R\$ 721,56	R\$ 72.155,57
63	SIURB	05-04-10	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DM3	200,00	R\$ 106,56	R\$ 21.312,00	R\$ 133,80	R\$ 26.759,35

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 119 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

64	SIURB	05-04-30	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - MONOCOMPONENTE	DM3	200,00	R\$ 201,73	R\$ 40.346,00	R\$ 253,29	R\$ 50.658,44
65	SIURB	06-01-10	ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL/AG	M2	1.200,00	R\$ 61,78	R\$ 74.136,00	R\$ 77,57	R\$ 93.085,16
66	SIURB	06-02-21	TELHA ONDULADA CRFS 6MM	M2	2.400,00	R\$ 54,82	R\$ 131.568,00	R\$ 68,83	R\$ 165.196,78
67	SIURB	06-02-22	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	2.400,00	R\$ 79,26	R\$ 190.224,00	R\$ 99,52	R\$ 238.845,25
68	SIURB	06-02-23	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=44CM - ESPESURA 8MM	M2	1.200,00	R\$ 144,70	R\$ 173.640,00	R\$ 181,69	R\$ 218.022,38
69	SIURB	06-02-25	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=90CM - ESPESURA 8MM	M2	1.000,00	R\$ 125,70	R\$ 125.700,00	R\$ 157,83	R\$ 157.828,92
70	SIURB	06-02-46	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO ESPESURA DE 0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, COM MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2	1.500,00	R\$ 227,19	R\$ 340.785,00	R\$ 285,26	R\$ 427.889,65
71	SIURB	06-02-50	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	500,00	R\$ 518,20	R\$ 259.100,00	R\$ 650,65	R\$ 325.325,96
72	SIURB	06-02-99	SUBCOBERTURA COM FOLHA DE ALUMÍNIO	M2	8.000,00	R\$ 12,08	R\$ 96.640,00	R\$ 15,17	R\$ 121.341,18
73	SIURB	06-50-20	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M2	5.000,00	R\$ 11,79	R\$ 58.950,00	R\$ 14,80	R\$ 74.017,62
74	SIURB	06-50-25	DEMOLIÇÃO DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO E VIDRO	M2	5.000,00	R\$ 4,91	R\$ 24.550,00	R\$ 6,16	R\$ 30.824,98
75	SIURB	06-60-10	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - RIPAS	M	5.000,00	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00	R\$ 0,55	R\$ 2.762,32
76	SIURB	06-60-11	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS	M	2.000,00	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00	R\$ 3,30	R\$ 6.604,46
77	SIURB	06-60-12	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - VIGAS	M	1.000,00	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00	R\$ 5,51	R\$ 5.512,08

Subscritor

Ordenador de despesa

Kimily L. Freitas

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 120 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

78	SIURB	06-60-15	RETIRADA DE FERRAGEM PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	100,00	R\$ 6,58	R\$ 658,00	R\$ 8,26	R\$ 826,18
79	SIURB	06-60-20	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA	M2	2.500,00	R\$ 9,82	R\$ 24.550,00	R\$ 12,33	R\$ 30.824,98
80	SIURB	06-60-21	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO PAULISTA	M2	2.500,00	R\$ 17,68	R\$ 44.200,00	R\$ 22,20	R\$ 55.497,52
81	SIURB	06-60-22	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO - TIPO SUPER-PAULISTA (PLAN)	M2	2.500,00	R\$ 13,75	R\$ 34.375,00	R\$ 17,26	R\$ 43.161,25
82	SIURB	06-60-25	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAIS DE CRFS	M2	2.500,00	R\$ 6,87	R\$ 17.175,00	R\$ 8,63	R\$ 21.564,93
83	SIURB	06-80-01	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	M2	12.000,00	R\$ 9,09	R\$ 109.080,00	R\$ 11,41	R\$ 136.960,85
84	SIURB	06-80-10	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - RIPAS 1,5X5CM	M	5.000,00	R\$ 8,08	R\$ 40.400,00	R\$ 10,15	R\$ 50.726,24
85	SIURB	06-80-12	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - CAIBROS 5X6CM	M	2.000,00	R\$ 21,87	R\$ 43.740,00	R\$ 27,46	R\$ 54.919,94
86	SIURB	06-80-16	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - VIGAS 6X12CM	M	1.000,00	R\$ 61,98	R\$ 61.980,00	R\$ 77,82	R\$ 77.822,09
87	SIURB	06-80-47	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS EM CRFS OU CIMENTO AMIANTO	UN	1.500,00	R\$ 8,14	R\$ 12.210,00	R\$ 10,22	R\$ 15.330,88
88	SIURB	07-01-04	PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	20,00	R\$ 853,89	R\$ 17.077,80	R\$ 1.072,14	R\$ 21.442,89
89	SIURB	07-01-12	PM.12 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	100,00	R\$ 385,55	R\$ 38.555,00	R\$ 484,10	R\$ 48.409,66
90	SIURB	07-01-13	PM.13 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	100,00	R\$ 439,79	R\$ 43.979,00	R\$ 552,20	R\$ 55.220,03
91	SIURB	07-01-14	PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	100,00	R\$ 531,13	R\$ 53.113,00	R\$ 666,89	R\$ 66.688,68

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 121 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

92	SIURB	07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	150,00	R\$ 656,75	R\$ 98.512,50	R\$ 824,62	R\$ 123.692,30
93	SIURB	07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	200,00	R\$ 381,90	R\$ 76.380,00	R\$ 479,51	R\$ 95.902,73
94	SIURB	07-02-10	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, SÓ LINGUETA (55MM) - TRÁFEGO INTENSO - PORTA DE ABRIR	UN	100,00	R\$ 145,84	R\$ 14.584,00	R\$ 183,12	R\$ 18.311,67
95	SIURB	07-02-16	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	100,00	R\$ 246,43	R\$ 24.643,00	R\$ 309,42	R\$ 30.941,75
96	SIURB	07-02-19	FECHADURA TIPO GORGE, SÓ LINGUETA, 55MM, TRÁFEGO INTENSO	UN	100,00	R\$ 134,50	R\$ 13.450,00	R\$ 168,88	R\$ 16.887,82
97	SIURB	07-02-31	FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITÁRIO	UN	100,00	R\$ 236,36	R\$ 23.636,00	R\$ 296,77	R\$ 29.677,36
98	SIURB	07-02-40	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	100,00	R\$ 128,72	R\$ 12.872,00	R\$ 161,62	R\$ 16.162,08
99	SIURB	07-03-01	PM.50 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 124X210CM	UN	10,00	R\$ 1.406,51	R\$ 14.065,10	R\$ 1.766,01	R\$ 17.660,14
100	SIURB	07-03-02	PM.51 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 144X210CM	UN	10,00	R\$ 1.497,12	R\$ 14.971,20	R\$ 1.879,78	R\$ 18.797,84

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 122 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

101	SIURB	07-03-03	PM.52 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 164X210CM	UN	5,00	R\$ 1.578,79	R\$ 7.893,95	R\$ 1.982,33	R\$ 9.911,64
102	SIURB	07-03-04	PM.53 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 184X210CM	UN	5,00	R\$ 1.766,93	R\$ 8.834,65	R\$ 2.218,56	R\$ 11.092,79
103	SIURB	07-03-05	PM.54 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 204X210CM	UN	5,00	R\$ 2.030,53	R\$ 10.152,65	R\$ 2.549,53	R\$ 12.747,67
104	SIURB	07-03-22	PM.57 - PORTA GUICHÊ EM MADEIRA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM - REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO	UN	5,00	R\$ 1.206,51	R\$ 6.032,55	R\$ 1.514,89	R\$ 7.574,47
105	SIURB	07-09-10	ARMÁRIO SEM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	20,00	R\$ 1.250,90	R\$ 25.018,00	R\$ 1.570,63	R\$ 31.412,60
106	SIURB	07-09-18	PORTAS PARA ARMÁRIO SEM REVESTIMENTO	M2	100,00	R\$ 118,91	R\$ 11.891,00	R\$ 149,30	R\$ 14.930,34
107	SIURB	07-60-01	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	300,00	R\$ 12,12	R\$ 3.636,00	R\$ 15,22	R\$ 4.565,36
108	SIURB	07-60-02	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	100,00	R\$ 52,58	R\$ 5.258,00	R\$ 66,02	R\$ 6.601,94
109	SIURB	07-60-08	RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	500,00	R\$ 1,70	R\$ 850,00	R\$ 2,13	R\$ 1.067,26
110	SIURB	07-60-10	RETIRADA DE GUICHÊS, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	10,00	R\$ 52,58	R\$ 525,80	R\$ 66,02	R\$ 660,19
111	SIURB	07-60-50	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR, COMPLETAS	UN	250,00	R\$ 12,12	R\$ 3.030,00	R\$ 15,22	R\$ 3.804,47
112	SIURB	07-60-51	RETIRADA DE FECHADURAS, FECHOS OU TARGETAS DE SOBREPOR	UN	150,00	R\$ 4,85	R\$ 727,50	R\$ 6,09	R\$ 913,45
113	SIURB	07-60-65	RETIRADA DE MAÇANETAS	PAR	50,00	R\$ 6,55	R\$ 327,50	R\$ 8,22	R\$ 411,21

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 123 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

114	SIURB	07-60-66	RETIRADA DE ESPELHOS	PAR	20,00	R\$ 4,12	R\$ 82,40	R\$ 5,17	R\$ 103,46
115	SIURB	07-60-67	RETIRADA DE ROSETAS OU ENTRADAS DE CHAVE GORGE	PAR	100,00	R\$ 4,12	R\$ 412,00	R\$ 5,17	R\$ 517,31
116	SIURB	07-60-68	RETIRADA DE BORBOLETAS OU LEVANTADORES TIPO "UNHA"	UN	20,00	R\$ 3,27	R\$ 65,40	R\$ 4,11	R\$ 82,12
117	SIURB	07-60-70	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN	250,00	R\$ 4,85	R\$ 1.212,50	R\$ 6,09	R\$ 1.522,42
118	SIURB	08-01-01	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	10,00	R\$ 1.547,61	R\$ 15.476,10	R\$ 1.943,18	R\$ 19.431,79
119	SIURB	08-01-04	PP.04 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 1 FOLHA	M2	10,00	R\$ 1.266,34	R\$ 12.663,40	R\$ 1.590,02	R\$ 15.900,17
120	SIURB	08-01-10	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO - INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 90 X 210CM	UN	10,00	R\$ 3.500,28	R\$ 35.002,80	R\$ 4.394,95	R\$ 43.949,52
121	SIURB	08-01-19	PF.10 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, MEIO VIDRO - ABRIR, 1 FOLHA	M2	10,00	R\$ 897,30	R\$ 8.973,00	R\$ 1.126,65	R\$ 11.266,50
122	SIURB	08-01-39	PA.10 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - ABRIR, 1 FOLHA	M2	10,00	R\$ 975,78	R\$ 9.757,80	R\$ 1.225,19	R\$ 12.251,89
123	SIURB	08-01-41	PA.12 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - CORRER	M2	10,00	R\$ 1.119,95	R\$ 11.199,50	R\$ 1.406,21	R\$ 14.062,09
124	SIURB	08-01-45	PA.16 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VENEZIANA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	10,00	R\$ 1.050,22	R\$ 10.502,20	R\$ 1.318,66	R\$ 13.186,56
125	SIURB	08-01-71	EF.02 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	5,00	R\$ 219,69	R\$ 1.098,45	R\$ 275,84	R\$ 1.379,21
126	SIURB	08-01-80	BATENTE DE ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE GRANILITE	JG	30,00	R\$ 222,89	R\$ 6.686,70	R\$ 279,86	R\$ 8.395,82
127	SIURB	08-02-09	CP.09 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - MAXIMAR	M2	60,00	R\$ 1.024,99	R\$ 61.499,40	R\$ 1.286,98	R\$ 77.218,65
128	SIURB	08-02-13	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	60,00	R\$ 1.041,44	R\$ 62.486,40	R\$ 1.307,63	R\$ 78.457,92
129	SIURB	08-02-17	CP.17 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - DE CORRER	M2	50,00	R\$ 776,36	R\$ 38.818,00	R\$ 974,80	R\$ 48.739,88

Subscritor

Ordenador de despesa

Kimily L. Freitas

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 124 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

130	SIURB	08-02-43	CF.19 - CAIXILHO EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA, FIXO COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	20,00	R\$ 1.060,49	R\$ 21.209,80	R\$ 1.331,55	R\$ 26.631,02
131	SIURB	08-02-54	CA.05 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - PIVOTANTE	M2	20,00	R\$ 1.359,86	R\$ 27.197,20	R\$ 1.707,44	R\$ 34.148,80
132	SIURB	08-02-58	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	60,00	R\$ 1.019,74	R\$ 61.184,40	R\$ 1.280,39	R\$ 76.823,13
133	SIURB	08-02-62	CA.13 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2	40,00	R\$ 1.326,51	R\$ 53.060,40	R\$ 1.665,57	R\$ 66.622,64
134	SIURB	08-02-74	EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	500,00	R\$ 151,24	R\$ 75.620,00	R\$ 189,90	R\$ 94.948,47
135	SIURB	08-02-75	EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	500,00	R\$ 156,10	R\$ 78.050,00	R\$ 196,00	R\$ 97.999,58
136	SIURB	08-02-80	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2	100,00	R\$ 295,04	R\$ 29.504,00	R\$ 370,45	R\$ 37.045,22
137	SIURB	08-02-81	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	100,00	R\$ 189,46	R\$ 18.946,00	R\$ 237,89	R\$ 23.788,60
138	SIURB	08-03-05	PP.35 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	12,00	R\$ 526,71	R\$ 6.320,52	R\$ 661,34	R\$ 7.936,04
139	SIURB	08-03-06	PP.36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	12,00	R\$ 488,66	R\$ 5.863,92	R\$ 613,56	R\$ 7.362,74
140	SIURB	08-60-01	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	600,00	R\$ 30,67	R\$ 18.402,00	R\$ 38,51	R\$ 23.105,55
141	SIURB	08-60-20	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	60,00	R\$ 16,92	R\$ 1.015,20	R\$ 21,24	R\$ 1.274,69
142	SIURB	08-60-21	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	60,00	R\$ 13,54	R\$ 812,40	R\$ 17,00	R\$ 1.020,05
143	SIURB	08-60-22	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE, PARA CAIXILHOS DE CORRER	UN	60,00	R\$ 4,74	R\$ 284,40	R\$ 5,95	R\$ 357,09
144	SIURB	08-70-01	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	600,00	R\$ 43,82	R\$ 26.292,00	R\$ 55,02	R\$ 33.012,24

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **125** de **161**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

145	SIURB	08-80-20	BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	80,00	R\$ 47,89	R\$ 3.831,20	R\$ 60,13	R\$ 4.810,45
146	SIURB	08-80-21	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CAIXILHOS BASCULANTES	UN	60,00	R\$ 62,22	R\$ 3.733,20	R\$ 78,12	R\$ 4.687,41
147	SIURB	08-80-49	CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	M2	2.500,00	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00	R\$ 6,53	R\$ 16.322,80
148	SIURB	08-80-50	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	60,00	R\$ 16,21	R\$ 972,60	R\$ 20,35	R\$ 1.221,20
149	SIURB	08-80-51	ALUMÍNIO EXTRUDADO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	100,00	R\$ 98,02	R\$ 9.802,00	R\$ 123,07	R\$ 12.307,39
150	SIURB	09-02-01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1/2")	M	100,00	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00	R\$ 24,04	R\$ 2.404,47
151	SIURB	09-02-02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	300,00	R\$ 20,28	R\$ 6.084,00	R\$ 25,46	R\$ 7.639,07
152	SIURB	09-02-03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	300,00	R\$ 23,70	R\$ 7.110,00	R\$ 29,76	R\$ 8.927,32
153	SIURB	09-02-04	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 40MM (1 1/4")	M	100,00	R\$ 35,19	R\$ 3.519,00	R\$ 44,18	R\$ 4.418,46
154	SIURB	09-02-05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 50MM (1 1/2")	M	100,00	R\$ 36,92	R\$ 3.692,00	R\$ 46,36	R\$ 4.635,68
155	SIURB	09-02-06	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 60MM (2")	M	100,00	R\$ 41,93	R\$ 4.193,00	R\$ 52,65	R\$ 5.264,73
156	SIURB	09-02-20	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1/2"	M	1.000,00	R\$ 43,36	R\$ 43.360,00	R\$ 54,44	R\$ 54.442,82
157	SIURB	09-02-21	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4"	M	3.000,00	R\$ 47,46	R\$ 142.380,00	R\$ 59,59	R\$ 178.772,33
158	SIURB	09-02-23	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/4"	M	1.500,00	R\$ 63,24	R\$ 94.860,00	R\$ 79,40	R\$ 119.106,22
159	SIURB	09-02-24	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/2"	M	500,00	R\$ 68,45	R\$ 34.225,00	R\$ 85,95	R\$ 42.972,91
160	SIURB	09-02-25	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 2"	M	500,00	R\$ 77,03	R\$ 38.515,00	R\$ 96,72	R\$ 48.359,43

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 126 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

161	SIURB	09-02-27	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3"	M	500,00	R\$ 129,18	R\$ 64.590,00	R\$ 162,20	R\$ 81.099,20
162	SIURB	09-02-54	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M	1.500,00	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00	R\$ 9,17	R\$ 13.748,82
163	SIURB	09-02-55	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	1.500,00	R\$ 8,12	R\$ 12.180,00	R\$ 10,20	R\$ 15.293,21
164	SIURB	09-02-98	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	600,00	R\$ 34,51	R\$ 20.706,00	R\$ 43,33	R\$ 25.998,45
165	SIURB	09-03-03	CABO 1,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00	R\$ 4,01	R\$ 4.005,36
166	SIURB	09-03-04	CABO 1,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	3.000,00	R\$ 3,39	R\$ 10.170,00	R\$ 4,26	R\$ 12.769,45
167	SIURB	09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	40.000,00	R\$ 4,73	R\$ 189.200,00	R\$ 5,94	R\$ 237.559,52
168	SIURB	09-03-06	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	12.000,00	R\$ 6,60	R\$ 79.200,00	R\$ 8,29	R\$ 99.443,52
169	SIURB	09-03-07	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	2.000,00	R\$ 9,14	R\$ 18.280,00	R\$ 11,48	R\$ 22.952,37
170	SIURB	09-03-08	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	2.000,00	R\$ 13,22	R\$ 26.440,00	R\$ 16,60	R\$ 33.198,06
171	SIURB	09-03-09	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	2.000,00	R\$ 18,18	R\$ 36.360,00	R\$ 22,83	R\$ 45.653,62
172	SIURB	09-03-10	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	2.000,00	R\$ 26,89	R\$ 53.780,00	R\$ 33,76	R\$ 67.526,17
173	SIURB	09-03-11	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00	R\$ 39,63	R\$ 39.630,00	R\$ 49,76	R\$ 49.759,43
174	SIURB	09-03-12	CABO 50,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00	R\$ 57,17	R\$ 57.170,00	R\$ 71,78	R\$ 71.782,65
175	SIURB	09-03-15	CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	300,00	R\$ 121,17	R\$ 36.351,00	R\$ 152,14	R\$ 45.642,32
176	SIURB	09-03-61	FIO TELEFÔNICO EXTERNO TIPO FE-100 PAR PARALELO	M	2.000,00	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00	R\$ 3,30	R\$ 6.604,46

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 127 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

177	SIURB	09-05-06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	30,00	R\$ 690,47	R\$ 20.714,10	R\$ 866,95	R\$ 26.008,62
178	SIURB	09-05-10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	20,00	R\$ 1.327,07	R\$ 26.541,40	R\$ 1.666,27	R\$ 33.325,38
179	SIURB	09-05-12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	15,00	R\$ 893,68	R\$ 13.405,20	R\$ 1.122,10	R\$ 16.831,57
180	SIURB	09-05-14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	15,00	R\$ 1.523,32	R\$ 22.849,80	R\$ 1.912,68	R\$ 28.690,21
181	SIURB	09-05-17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	15,00	R\$ 1.741,37	R\$ 26.120,55	R\$ 2.186,46	R\$ 32.796,96
182	SIURB	09-05-19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	10,00	R\$ 3.383,89	R\$ 33.838,90	R\$ 4.248,81	R\$ 42.488,12
183	SIURB	09-05-28	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1/2"	UN	200,00	R\$ 28,79	R\$ 5.758,00	R\$ 36,15	R\$ 7.229,74
184	SIURB	09-05-29	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	1.000,00	R\$ 28,85	R\$ 28.850,00	R\$ 36,22	R\$ 36.224,06
185	SIURB	09-05-30	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	700,00	R\$ 32,84	R\$ 22.988,00	R\$ 41,23	R\$ 28.863,73
186	SIURB	09-05-31	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/4"	UN	150,00	R\$ 48,11	R\$ 7.216,50	R\$ 60,41	R\$ 9.061,04
187	SIURB	09-05-32	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN	150,00	R\$ 48,30	R\$ 7.245,00	R\$ 60,65	R\$ 9.096,82
188	SIURB	09-05-33	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 2"	UN	100,00	R\$ 93,67	R\$ 9.367,00	R\$ 117,61	R\$ 11.761,21
189	SIURB	09-05-35	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3"	UN	100,00	R\$ 205,37	R\$ 20.537,00	R\$ 257,86	R\$ 25.786,26
190	SIURB	09-05-39	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 10X10X8CM	UN	100,00	R\$ 36,49	R\$ 3.649,00	R\$ 45,82	R\$ 4.581,68
191	SIURB	09-05-40	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 20X20X10CM	UN	100,00	R\$ 67,71	R\$ 6.771,00	R\$ 85,02	R\$ 8.501,67

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 128 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

192	SIURB	09-05-41	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 30X30X12CM	UN	100,00	R\$ 97,60	R\$ 9.760,00	R\$ 122,55	R\$ 12.254,66
193	SIURB	09-05-42	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 40X40X15CM	UN	50,00	R\$ 143,46	R\$ 7.173,00	R\$ 180,13	R\$ 9.006,42
194	SIURB	09-06-23	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 125A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	24,00	R\$ 330,68	R\$ 7.936,32	R\$ 415,20	R\$ 9.964,84
195	SIURB	09-06-24	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 250A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	24,00	R\$ 803,38	R\$ 19.281,12	R\$ 1.008,72	R\$ 24.209,37
196	SIURB	09-06-25	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 400A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	24,00	R\$ 1.112,88	R\$ 26.709,12	R\$ 1.397,33	R\$ 33.535,97
197	SIURB	09-06-26	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 630A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	30,00	R\$ 1.471,96	R\$ 44.158,80	R\$ 1.848,19	R\$ 55.445,79
198	SIURB	09-06-91	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 10,00MM2	M	200,00	R\$ 11,99	R\$ 2.398,00	R\$ 15,05	R\$ 3.010,93
199	SIURB	09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	100,00	R\$ 139,14	R\$ 13.914,00	R\$ 174,70	R\$ 17.470,42
200	SIURB	09-07-02	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	200,00	R\$ 209,03	R\$ 41.806,00	R\$ 262,46	R\$ 52.491,61
201	SIURB	09-07-03	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	200,00	R\$ 275,22	R\$ 55.044,00	R\$ 345,57	R\$ 69.113,25
202	SIURB	09-07-08	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CAIXA 4"X4"	UN	100,00	R\$ 220,19	R\$ 22.019,00	R\$ 276,47	R\$ 27.647,06
203	SIURB	09-07-15	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	100,00	R\$ 157,71	R\$ 15.771,00	R\$ 198,02	R\$ 19.802,07
204	SIURB	09-07-30	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X4"	UN	100,00	R\$ 259,89	R\$ 25.989,00	R\$ 326,32	R\$ 32.631,79

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 129 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

205	SIURB	09-07-35	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	200,00	R\$ 168,96	R\$ 33.792,00	R\$ 212,15	R\$ 42.429,24
206	SIURB	09-07-36	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	200,00	R\$ 238,85	R\$ 47.770,00	R\$ 299,90	R\$ 59.980,01
207	SIURB	09-07-37	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	50,00	R\$ 305,04	R\$ 15.252,00	R\$ 383,01	R\$ 19.150,41
208	SIURB	09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	500,00	R\$ 141,29	R\$ 70.645,00	R\$ 177,40	R\$ 88.701,86
209	SIURB	09-07-61	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	500,00	R\$ 218,84	R\$ 109.420,00	R\$ 274,78	R\$ 137.387,75
210	SIURB	09-07-70	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	60,00	R\$ 227,81	R\$ 13.668,60	R\$ 286,04	R\$ 17.162,29
211	SIURB	09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	220,00	R\$ 30,67	R\$ 6.747,40	R\$ 38,51	R\$ 8.472,04
212	SIURB	09-08-11	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	120,00	R\$ 28,11	R\$ 3.373,20	R\$ 35,29	R\$ 4.235,39
213	SIURB	09-08-12	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	120,00	R\$ 80,87	R\$ 9.704,40	R\$ 101,54	R\$ 12.184,84
214	SIURB	09-08-13	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	120,00	R\$ 81,38	R\$ 9.765,60	R\$ 102,18	R\$ 12.261,69
215	SIURB	09-08-14	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	30,00	R\$ 116,18	R\$ 3.485,40	R\$ 145,88	R\$ 4.376,27
216	SIURB	09-08-15	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	30,00	R\$ 108,01	R\$ 3.240,30	R\$ 135,62	R\$ 4.068,52
217	SIURB	09-08-16	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN	30,00	R\$ 123,20	R\$ 3.696,00	R\$ 154,69	R\$ 4.640,70
218	SIURB	09-08-17	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN	20,00	R\$ 223,50	R\$ 4.470,00	R\$ 280,63	R\$ 5.612,53
219	SIURB	09-08-18	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UN	10,00	R\$ 231,99	R\$ 2.319,90	R\$ 291,29	R\$ 2.912,87

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 130 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

220	SIURB	09-09-50	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W - COMPLETA	UN	300,00	R\$ 287,44	R\$ 86.232,00	R\$ 360,91	R\$ 108.272,90
221	SIURB	09-09-51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	600,00	R\$ 266,19	R\$ 159.714,00	R\$ 334,23	R\$ 200.536,90
222	SIURB	09-09-52	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 DE 10W - BASE G13-IRC>=80 - COMPLETA	UN	200,00	R\$ 296,86	R\$ 59.372,00	R\$ 372,74	R\$ 74.547,48
223	SIURB	09-09-53	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	200,00	R\$ 275,61	R\$ 55.122,00	R\$ 346,06	R\$ 69.211,18
224	SIURB	09-09-71	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN	100,00	R\$ 185,94	R\$ 18.594,00	R\$ 233,47	R\$ 23.346,63
225	SIURB	09-09-72	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	100,00	R\$ 212,79	R\$ 21.279,00	R\$ 267,18	R\$ 26.717,91
226	SIURB	09-09-74	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	100,00	R\$ 194,82	R\$ 19.482,00	R\$ 244,62	R\$ 24.461,60
227	SIURB	09-09-75	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN	200,00	R\$ 243,51	R\$ 48.702,00	R\$ 305,75	R\$ 61.150,23
228	SIURB	09-09-91	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 54W	UN	100,00	R\$ 328,36	R\$ 32.836,00	R\$ 412,29	R\$ 41.228,88
229	SIURB	09-09-92	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 54W	UN	100,00	R\$ 366,13	R\$ 36.613,00	R\$ 459,71	R\$ 45.971,28
230	SIURB	09-09-93	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 14W	UN	100,00	R\$ 204,89	R\$ 20.489,00	R\$ 257,26	R\$ 25.725,99
231	SIURB	09-09-94	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 28W	UN	100,00	R\$ 280,12	R\$ 28.012,00	R\$ 351,72	R\$ 35.171,87

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 131 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

232	SIURB	09-09-95	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 14W	UN	100,00	R\$ 242,17	R\$ 24.217,00	R\$ 304,07	R\$ 30.406,87
233	SIURB	09-09-96	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 28W	UN	100,00	R\$ 316,13	R\$ 31.613,00	R\$ 396,93	R\$ 39.693,28
234	SIURB	09-11-05	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	10,00	R\$ 836,55	R\$ 8.365,50	R\$ 1.050,37	R\$ 10.503,72
235	SIURB	09-11-50	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	10,00	R\$ 705,80	R\$ 7.058,00	R\$ 886,20	R\$ 8.862,02
236	SIURB	09-11-51	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2	M	200,00	R\$ 48,74	R\$ 9.748,00	R\$ 61,20	R\$ 12.239,59
237	SIURB	09-11-53	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00MM2	M	200,00	R\$ 68,65	R\$ 13.730,00	R\$ 86,20	R\$ 17.239,39
238	SIURB	09-11-54	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00MM2	M	200,00	R\$ 88,36	R\$ 17.672,00	R\$ 110,94	R\$ 22.188,96
239	SIURB	09-11-61	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN	40,00	R\$ 103,64	R\$ 4.145,60	R\$ 130,13	R\$ 5.205,22
240	SIURB	09-11-90	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	20,00	R\$ 1.242,17	R\$ 24.843,40	R\$ 1.559,67	R\$ 31.193,37
241	SIURB	09-50-10	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M	2.000,00	R\$ 23,55	R\$ 47.100,00	R\$ 29,57	R\$ 59.138,76
242	SIURB	09-50-14	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	50.000,00	R\$ 2,35	R\$ 117.500,00	R\$ 2,95	R\$ 147.533,00
243	SIURB	09-51-11	REMOÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	20,00	R\$ 9,42	R\$ 188,40	R\$ 11,83	R\$ 236,56
244	SIURB	09-51-15	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	300,00	R\$ 14,13	R\$ 4.239,00	R\$ 17,74	R\$ 5.322,49
245	SIURB	09-51-16	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	300,00	R\$ 32,96	R\$ 9.888,00	R\$ 41,38	R\$ 12.415,37
246	SIURB	09-51-17	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	150,00	R\$ 61,22	R\$ 9.183,00	R\$ 76,87	R\$ 11.530,17
247	SIURB	09-52-01	REMOÇÃO DE SOQUETE	UN	1.000,00	R\$ 9,42	R\$ 9.420,00	R\$ 11,83	R\$ 11.827,75

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 132 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

248	SIURB	09-52-02	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	500,00	R\$ 23,55	R\$ 11.775,00	R\$ 29,57	R\$ 14.784,69
249	SIURB	09-52-03	REMOÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	UN	2.000,00	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00	R\$ 2,46	R\$ 4.921,95
250	SIURB	09-52-10	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	2.000,00	R\$ 18,84	R\$ 37.680,00	R\$ 23,66	R\$ 47.311,01
251	SIURB	09-52-11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	1.000,00	R\$ 35,32	R\$ 35.320,00	R\$ 44,35	R\$ 44.347,79
252	SIURB	09-53-10	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - TIPO FRANKLIN	UN	100,00	R\$ 23,55	R\$ 2.355,00	R\$ 29,57	R\$ 2.956,94
253	SIURB	09-53-25	REMOÇÃO DE TUBO DE PROTEÇÃO PARA CORDOALHA, INCLUSIVE FIXAÇÕES	UN	100,00	R\$ 47,09	R\$ 4.709,00	R\$ 59,13	R\$ 5.912,62
254	SIURB	09-82-06	ESPELHO PLÁSTICO - 3"X3"	UN	10,00	R\$ 4,12	R\$ 41,20	R\$ 5,17	R\$ 51,73
255	SIURB	09-82-07	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	300,00	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00	R\$ 6,34	R\$ 1.902,23
256	SIURB	09-82-08	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	100,00	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00	R\$ 14,21	R\$ 1.421,34
257	SIURB	09-82-31	REATOR SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, ALTO F.POTÊNCIA - 220V/40W	UN	500,00	R\$ 79,62	R\$ 39.810,00	R\$ 99,97	R\$ 49.985,44
258	SIURB	09-82-32	REATOR SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA - 110-220V/20W	UN	500,00	R\$ 74,63	R\$ 37.315,00	R\$ 93,71	R\$ 46.852,71
259	SIURB	09-82-34	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA - 110-220V/2X20W	UN	500,00	R\$ 106,45	R\$ 53.225,00	R\$ 133,66	R\$ 66.829,31
260	SIURB	09-82-35	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA 110-220V/2X40W	UN	200,00	R\$ 123,71	R\$ 24.742,00	R\$ 155,33	R\$ 31.066,06
261	SIURB	09-82-38	REATOR SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA - 220V/1X110W	UN	200,00	R\$ 165,91	R\$ 33.182,00	R\$ 208,32	R\$ 41.663,32

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 133 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

262	SIURB	09-82-39	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA 220V/2X110W	UN	200,00	R\$ 201,13	R\$ 40.226,00	R\$ 252,54	R\$ 50.507,77
263	SIURB	09-82-55	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W	UN	1.000,00	R\$ 13,22	R\$ 13.220,00	R\$ 16,60	R\$ 16.599,03
264	SIURB	09-82-56	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN	3.000,00	R\$ 15,36	R\$ 46.080,00	R\$ 19,29	R\$ 57.858,05
265	SIURB	09-82-78	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 40W	UN	500,00	R\$ 89,09	R\$ 44.545,00	R\$ 111,86	R\$ 55.930,70
266	SIURB	09-82-79	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 70W	UN	500,00	R\$ 116,56	R\$ 58.280,00	R\$ 146,35	R\$ 73.176,37
267	SIURB	09-82-80	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 9/10W	UN	200,00	R\$ 19,33	R\$ 3.866,00	R\$ 24,27	R\$ 4.854,15
268	SIURB	09-82-81	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 18/20W	UN	200,00	R\$ 43,80	R\$ 8.760,00	R\$ 55,00	R\$ 10.999,06
269	SIURB	09-82-83	LÂMPADA DE LED BULBO 10W - SOQUETE E-27	UN	300,00	R\$ 15,56	R\$ 4.668,00	R\$ 19,54	R\$ 5.861,14
270	SIURB	09-82-85	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 - 100W	UN	100,00	R\$ 210,12	R\$ 21.012,00	R\$ 263,83	R\$ 26.382,67
271	SIURB	09-82-86	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 - 150W	UN	100,00	R\$ 265,07	R\$ 26.507,00	R\$ 332,82	R\$ 33.282,19
272	SIURB	09-82-90	PLUG PARA TELEFONE DE 4 PINOS PADRÃO TELEBRÁS	UN	100,00	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	R\$ 14,94	R\$ 1.494,16
273	SIURB	09-83-55	BASE E ESTAIS PARA HASTE DE PÁRA-RAIOS	UN	40,00	R\$ 328,42	R\$ 13.136,80	R\$ 412,36	R\$ 16.494,57
274	SIURB	09-83-57	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UN	20,00	R\$ 35,45	R\$ 709,00	R\$ 44,51	R\$ 890,22
275	SIURB	09-83-58	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO EM TELHA ONDULADA	UN	30,00	R\$ 61,44	R\$ 1.843,20	R\$ 77,14	R\$ 2.314,32
276	SIURB	09-83-62	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETOES	UN	20,00	R\$ 337,18	R\$ 6.743,60	R\$ 423,36	R\$ 8.467,26
277	SIURB	09-83-63	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M	UN	30,00	R\$ 164,06	R\$ 4.921,80	R\$ 205,99	R\$ 6.179,81
278	SIURB	09-83-65	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=5M	UN	60,00	R\$ 1.393,73	R\$ 83.623,80	R\$ 1.749,97	R\$ 104.998,04

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 134 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

279	SIURB	09-83-66	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=7M	UN	10,00	R\$ 1.856,20	R\$ 18.562,00	R\$ 2.330,64	R\$ 23.306,45
280	SIURB	09-83-70	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO SIMPLES H=7M	UN	10,00	R\$ 1.785,48	R\$ 17.854,80	R\$ 2.241,85	R\$ 22.418,49
281	SIURB	09-85-10	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W/ 220V	UN	50,00	R\$ 122,96	R\$ 6.148,00	R\$ 154,39	R\$ 7.719,43
282	SIURB	09-85-12	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W/ 220V	UN	50,00	R\$ 135,20	R\$ 6.760,00	R\$ 169,76	R\$ 8.487,86
283	SIURB	09-85-13	REATOR DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W/ 220V	UN	50,00	R\$ 162,53	R\$ 8.126,50	R\$ 204,07	R\$ 10.203,63
284	SIURB	09-85-14	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W/ 220V	UN	30,00	R\$ 185,14	R\$ 5.554,20	R\$ 232,46	R\$ 6.973,85
285	SIURB	09-85-26	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 1 X 14W	UN	200,00	R\$ 107,50	R\$ 21.500,00	R\$ 134,98	R\$ 26.995,40
286	SIURB	09-85-27	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 1 X 28W	UN	200,00	R\$ 130,77	R\$ 26.154,00	R\$ 164,19	R\$ 32.838,96
287	SIURB	09-85-28	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 2 X 14W	UN	200,00	R\$ 145,11	R\$ 29.022,00	R\$ 182,20	R\$ 36.440,02
288	SIURB	09-85-29	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 2 X 28W	UN	500,00	R\$ 154,32	R\$ 77.160,00	R\$ 193,76	R\$ 96.882,10
289	SIURB	09-85-60	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W	UN	12,00	R\$ 56,94	R\$ 683,28	R\$ 71,49	R\$ 857,93
290	SIURB	09-85-61	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W	UN	12,00	R\$ 30,89	R\$ 370,68	R\$ 38,79	R\$ 465,43
291	SIURB	09-85-62	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W	UN	12,00	R\$ 112,73	R\$ 1.352,76	R\$ 141,54	R\$ 1.698,53
292	SIURB	09-85-63	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W	UN	12,00	R\$ 112,43	R\$ 1.349,16	R\$ 141,17	R\$ 1.694,01
293	SIURB	09-85-79	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	UN	200,00	R\$ 14,46	R\$ 2.892,00	R\$ 18,16	R\$ 3.631,20
294	SIURB	09-85-80	LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN	500,00	R\$ 12,18	R\$ 6.090,00	R\$ 15,29	R\$ 7.646,60
295	SIURB	09-85-81	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	1.000,00	R\$ 16,26	R\$ 16.260,00	R\$ 20,42	R\$ 20.416,06
296	SIURB	09-85-82	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	UN	1.000,00	R\$ 15,54	R\$ 15.540,00	R\$ 19,51	R\$ 19.512,02
297	SIURB	10-01-01	CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"	UN	3,00	R\$ 273,86	R\$ 821,58	R\$ 343,86	R\$ 1.031,58
298	SIURB	10-02-09	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN	50,00	R\$ 1.577,80	R\$ 78.890,00	R\$ 1.981,09	R\$ 99.054,28

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 135 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

299	SIURB	10-02-14	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	10,00	R\$ 3.991,20	R\$ 39.912,00	R\$ 5.011,35	R\$ 50.113,51
300	SIURB	10-02-15	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UN	5,00	R\$ 6.593,02	R\$ 32.965,10	R\$ 8.278,20	R\$ 41.390,98
301	SIURB	10-02-16	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	UN	2,00	R\$ 9.633,28	R\$ 19.266,56	R\$ 12.095,55	R\$ 24.191,09
302	SIURB	10-02-51	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	100,00	R\$ 71,98	R\$ 7.198,00	R\$ 90,38	R\$ 9.037,81
303	SIURB	10-02-52	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	100,00	R\$ 95,95	R\$ 9.595,00	R\$ 120,47	R\$ 12.047,48
304	SIURB	10-02-54	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M	50,00	R\$ 134,49	R\$ 6.724,50	R\$ 168,87	R\$ 8.443,28
305	SIURB	10-02-55	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M	30,00	R\$ 162,72	R\$ 4.881,60	R\$ 204,31	R\$ 6.129,34
306	SIURB	10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	1.000,00	R\$ 25,46	R\$ 25.460,00	R\$ 31,97	R\$ 31.967,58
307	SIURB	10-02-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	500,00	R\$ 36,91	R\$ 18.455,00	R\$ 46,34	R\$ 23.172,10
308	SIURB	10-02-64	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	300,00	R\$ 51,67	R\$ 15.501,00	R\$ 64,88	R\$ 19.463,06
309	SIURB	10-02-65	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	100,00	R\$ 75,54	R\$ 7.554,00	R\$ 94,85	R\$ 9.484,80
310	SIURB	10-02-81	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	60,00	R\$ 69,87	R\$ 4.192,20	R\$ 87,73	R\$ 5.263,73
311	SIURB	10-02-82	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	30,00	R\$ 80,16	R\$ 2.404,80	R\$ 100,65	R\$ 3.019,47
312	SIURB	10-02-84	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	20,00	R\$ 132,89	R\$ 2.657,80	R\$ 166,86	R\$ 3.337,13
313	SIURB	10-02-85	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	10,00	R\$ 167,58	R\$ 1.675,80	R\$ 210,41	R\$ 2.104,13
314	SIURB	10-02-91	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 3/4"	UN	30,00	R\$ 97,01	R\$ 2.910,30	R\$ 121,81	R\$ 3.654,17

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 136 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

315	SIURB	10-02-92	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1"	UN	20,00	R\$ 122,76	R\$ 2.455,20	R\$ 154,14	R\$ 3.082,75
316	SIURB	10-02-94	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	10,00	R\$ 255,52	R\$ 2.555,20	R\$ 320,83	R\$ 3.208,31
317	SIURB	10-02-95	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 2"	UN	10,00	R\$ 343,98	R\$ 3.439,80	R\$ 431,90	R\$ 4.319,01
318	SIURB	10-03-03	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1/2HP	UN	2,00	R\$ 1.756,38	R\$ 3.512,76	R\$ 2.205,31	R\$ 4.410,62
319	SIURB	10-03-04	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 3/4HP	UN	2,00	R\$ 1.996,47	R\$ 3.992,94	R\$ 2.506,77	R\$ 5.013,54
320	SIURB	10-03-05	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1HP	UN	2,00	R\$ 2.085,29	R\$ 4.170,58	R\$ 2.618,29	R\$ 5.236,58
321	SIURB	10-03-06	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 2HP	UN	2,00	R\$ 2.705,59	R\$ 5.411,18	R\$ 3.397,14	R\$ 6.794,28
322	SIURB	10-03-07	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 3HP	UN	2,00	R\$ 2.820,85	R\$ 5.641,70	R\$ 3.541,86	R\$ 7.083,72
323	SIURB	10-03-08	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 4HP	UN	2,00	R\$ 3.781,07	R\$ 7.562,14	R\$ 4.747,51	R\$ 9.495,02
324	SIURB	10-03-09	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 5HP	UN	1,00	R\$ 4.402,91	R\$ 4.402,91	R\$ 5.528,29	R\$ 5.528,29
325	SIURB	10-03-10	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 80M3/H, 20MCA, 7,5CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	R\$ 8.544,21	R\$ 8.544,21	R\$ 10.728,11	R\$ 10.728,11
326	SIURB	10-03-11	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 112M3/H, 20MCA, 10CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	R\$ 8.434,99	R\$ 8.434,99	R\$ 10.590,97	R\$ 10.590,97
327	SIURB	10-03-12	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 160M3/H, 20MCA, 15CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	R\$ 11.001,04	R\$ 11.001,04	R\$ 13.812,91	R\$ 13.812,91
328	SIURB	10-03-13	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 240M3/H, 20MCA, 20CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	R\$ 16.001,53	R\$ 16.001,53	R\$ 20.091,52	R\$ 20.091,52
329	SIURB	10-03-14	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 270M3/H, 20MCA, 25CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	R\$ 20.590,01	R\$ 20.590,01	R\$ 25.852,82	R\$ 25.852,82
330	SIURB	10-03-52	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	10,00	R\$ 80,16	R\$ 801,60	R\$ 100,65	R\$ 1.006,49
331	SIURB	10-03-54	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	8,00	R\$ 132,89	R\$ 1.063,12	R\$ 166,86	R\$ 1.334,85
332	SIURB	10-03-62	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1"	UN	10,00	R\$ 138,54	R\$ 1.385,40	R\$ 173,95	R\$ 1.739,51

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 137 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

333	SIURB	10-03-64	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1 1/2"	UN	8,00	R\$ 228,80	R\$ 1.830,40	R\$ 287,28	R\$ 2.298,25
334	SIURB	10-03-65	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2"	UN	4,00	R\$ 297,84	R\$ 1.191,36	R\$ 373,97	R\$ 1.495,87
335	SIURB	10-04-02	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	200,00	R\$ 71,98	R\$ 14.396,00	R\$ 90,38	R\$ 18.075,62
336	SIURB	10-04-03	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	150,00	R\$ 95,95	R\$ 14.392,50	R\$ 120,47	R\$ 18.071,22
337	SIURB	10-04-04	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/4"	M	100,00	R\$ 109,67	R\$ 10.967,00	R\$ 137,70	R\$ 13.770,17
338	SIURB	10-04-05	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M	60,00	R\$ 134,49	R\$ 8.069,40	R\$ 168,87	R\$ 10.131,94
339	SIURB	10-04-06	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M	50,00	R\$ 162,72	R\$ 8.136,00	R\$ 204,31	R\$ 10.215,56
340	SIURB	10-04-63	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	100,00	R\$ 36,91	R\$ 3.691,00	R\$ 46,34	R\$ 4.634,42
341	SIURB	10-04-64	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M	100,00	R\$ 45,89	R\$ 4.589,00	R\$ 57,62	R\$ 5.761,95
342	SIURB	10-04-65	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	100,00	R\$ 51,67	R\$ 5.167,00	R\$ 64,88	R\$ 6.487,69
343	SIURB	10-04-66	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	100,00	R\$ 75,54	R\$ 7.554,00	R\$ 94,85	R\$ 9.484,80
344	SIURB	10-06-20	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1/2"	M	200,00	R\$ 64,54	R\$ 12.908,00	R\$ 81,04	R\$ 16.207,28
345	SIURB	10-06-21	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 3/4"	M	200,00	R\$ 100,43	R\$ 20.086,00	R\$ 126,10	R\$ 25.219,98
346	SIURB	10-06-22	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1"	M	100,00	R\$ 116,54	R\$ 11.654,00	R\$ 146,33	R\$ 14.632,76
347	SIURB	10-06-23	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/4"	M	80,00	R\$ 188,71	R\$ 15.096,80	R\$ 236,94	R\$ 18.955,54
348	SIURB	10-06-24	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/2"	M	50,00	R\$ 218,23	R\$ 10.911,50	R\$ 274,01	R\$ 13.700,48

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 138 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

349	SIURB	10-07-11	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 3/4"	M	120,00	R\$ 66,27	R\$ 7.952,40	R\$ 83,21	R\$ 9.985,03
350	SIURB	10-07-12	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1"	M	100,00	R\$ 94,29	R\$ 9.429,00	R\$ 118,39	R\$ 11.839,05
351	SIURB	10-07-63	HV.13 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE PARA 2 CILINDROS	UN	10,00	R\$ 1.490,81	R\$ 14.908,10	R\$ 1.871,86	R\$ 18.718,61
352	SIURB	10-07-64	HV.14 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	6,00	R\$ 1.938,67	R\$ 11.632,02	R\$ 2.434,19	R\$ 14.605,16
353	SIURB	10-07-65	HV.15 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN	4,00	R\$ 2.486,20	R\$ 9.944,80	R\$ 3.121,67	R\$ 12.486,69
354	SIURB	10-07-85	BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG COM CARGA	UN	30,00	R\$ 305,99	R\$ 9.179,70	R\$ 384,20	R\$ 11.526,03
355	SIURB	10-07-86	CILINDRO DE G.L.P. DE 45KG COM CARGA	UN	30,00	R\$ 943,00	R\$ 28.290,00	R\$ 1.184,03	R\$ 35.520,92
356	SIURB	10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	60,00	R\$ 30,13	R\$ 1.807,80	R\$ 37,83	R\$ 2.269,87
357	SIURB	10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	100,00	R\$ 39,84	R\$ 3.984,00	R\$ 50,02	R\$ 5.002,31
358	SIURB	10-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	150,00	R\$ 59,43	R\$ 8.914,50	R\$ 74,62	R\$ 11.193,05
359	SIURB	10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	300,00	R\$ 67,46	R\$ 20.238,00	R\$ 84,70	R\$ 25.410,83
360	SIURB	10-09-34	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	400,00	R\$ 109,36	R\$ 43.744,00	R\$ 137,31	R\$ 54.924,97
361	SIURB	10-09-35	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")	M	100,00	R\$ 167,24	R\$ 16.724,00	R\$ 209,99	R\$ 20.998,65
362	SIURB	10-09-98	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	200,00	R\$ 34,51	R\$ 6.902,00	R\$ 43,33	R\$ 8.666,15
363	SIURB	10-10-10	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	40,00	R\$ 112,29	R\$ 4.491,60	R\$ 140,99	R\$ 5.639,65
364	SIURB	10-10-12	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	30,00	R\$ 119,59	R\$ 3.587,70	R\$ 150,16	R\$ 4.504,72

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 139 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

365	SIURB	10-11-01	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	250,00	R\$ 75,56	R\$ 18.890,00	R\$ 94,87	R\$ 23.718,28
366	SIURB	10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	250,00	R\$ 116,29	R\$ 29.072,50	R\$ 146,01	R\$ 36.503,43
367	SIURB	10-11-03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	200,00	R\$ 222,06	R\$ 44.412,00	R\$ 278,82	R\$ 55.763,71
368	SIURB	10-11-30	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	30,00	R\$ 43,04	R\$ 1.291,20	R\$ 54,04	R\$ 1.621,23
369	SIURB	10-11-31	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	40,00	R\$ 53,36	R\$ 2.134,40	R\$ 67,00	R\$ 2.679,95
370	SIURB	10-11-32	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	120,00	R\$ 69,44	R\$ 8.332,80	R\$ 87,19	R\$ 10.462,66
371	SIURB	10-11-33	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	200,00	R\$ 110,48	R\$ 22.096,00	R\$ 138,72	R\$ 27.743,74
372	SIURB	10-11-34	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	100,00	R\$ 202,48	R\$ 20.248,00	R\$ 254,23	R\$ 25.423,39
373	SIURB	10-11-76	CANAleta MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M	300,00	R\$ 63,07	R\$ 18.921,00	R\$ 79,19	R\$ 23.757,21
374	SIURB	10-11-77	CANAleta MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M	300,00	R\$ 100,59	R\$ 30.177,00	R\$ 126,30	R\$ 37.890,24
375	SIURB	10-12-14	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 50MM (2")	M	100,00	R\$ 26,76	R\$ 2.676,00	R\$ 33,60	R\$ 3.359,99
376	SIURB	10-12-15	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3")	M	100,00	R\$ 37,62	R\$ 3.762,00	R\$ 47,24	R\$ 4.723,57
377	SIURB	10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	100,00	R\$ 41,29	R\$ 4.129,00	R\$ 51,84	R\$ 5.184,37
378	SIURB	10-12-17	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	100,00	R\$ 78,83	R\$ 7.883,00	R\$ 98,98	R\$ 9.897,89
379	SIURB	10-12-18	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M	100,00	R\$ 136,71	R\$ 13.671,00	R\$ 171,65	R\$ 17.165,31
380	SIURB	10-12-80	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	200,00	R\$ 102,27	R\$ 20.454,00	R\$ 128,41	R\$ 25.682,04

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 140 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

381	SIURB	10-12-81	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 40CM	M	200,00	R\$ 124,55	R\$ 24.910,00	R\$ 156,38	R\$ 31.277,00
382	SIURB	10-12-82	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 50CM	M	200,00	R\$ 159,13	R\$ 31.826,00	R\$ 199,80	R\$ 39.960,73
383	SIURB	10-12-83	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 60CM	M	200,00	R\$ 195,22	R\$ 39.044,00	R\$ 245,12	R\$ 49.023,65
384	SIURB	10-13-01	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	200,00	R\$ 421,21	R\$ 84.242,00	R\$ 528,87	R\$ 105.774,26
385	SIURB	10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	100,00	R\$ 853,52	R\$ 85.352,00	R\$ 1.071,68	R\$ 107.167,97
386	SIURB	10-13-04	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	100,00	R\$ 695,70	R\$ 69.570,00	R\$ 873,52	R\$ 87.352,09
387	SIURB	10-13-05	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	30,00	R\$ 868,45	R\$ 26.053,50	R\$ 1.090,43	R\$ 32.712,77
388	SIURB	10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	100,00	R\$ 501,95	R\$ 50.195,00	R\$ 630,25	R\$ 63.024,84
389	SIURB	10-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	10,00	R\$ 1.174,81	R\$ 11.748,10	R\$ 1.475,09	R\$ 14.750,91
390	SIURB	10-13-16	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	30,00	R\$ 378,55	R\$ 11.356,50	R\$ 475,31	R\$ 14.259,22
391	SIURB	10-13-25	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO	UN	100,00	R\$ 731,76	R\$ 73.176,00	R\$ 918,80	R\$ 91.879,79
392	SIURB	10-13-36	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA, PARA DEFICIENTE	UN	10,00	R\$ 1.885,61	R\$ 18.856,10	R\$ 2.367,57	R\$ 23.675,72
393	SIURB	10-13-39	CONJUNTO ANTIVANDALISMO PARA MICTÓRIO FORMADO POR VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E RABICHO DE METAL	UN	20,00	R\$ 657,57	R\$ 13.151,40	R\$ 825,64	R\$ 16.512,90
394	SIURB	10-13-50	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	10,00	R\$ 891,86	R\$ 8.918,60	R\$ 1.119,82	R\$ 11.198,19
395	SIURB	10-13-51	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 560X335X150MM	UN	10,00	R\$ 748,57	R\$ 7.485,70	R\$ 939,90	R\$ 9.399,04

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 141 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

396	SIURB	10-13-52	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM	UN	10,00	R\$ 817,36	R\$ 8.173,60	R\$ 1.026,28	R\$ 10.262,77
397	SIURB	10-13-53	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X150MM	UN	10,00	R\$ 733,09	R\$ 7.330,90	R\$ 920,47	R\$ 9.204,68
398	SIURB	10-13-55	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 700X400X150MM	UN	10,00	R\$ 1.251,92	R\$ 12.519,20	R\$ 1.571,91	R\$ 15.719,11
399	SIURB	10-13-57	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 1020X400X200MM	UN	10,00	R\$ 1.400,05	R\$ 14.000,50	R\$ 1.757,90	R\$ 17.579,03
400	SIURB	10-13-58	TANQUE DE PAINHA EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X500X400MM	UN	10,00	R\$ 1.712,50	R\$ 17.125,00	R\$ 2.150,22	R\$ 21.502,15
401	SIURB	10-13-70	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	30,00	R\$ 1.600,62	R\$ 48.018,60	R\$ 2.009,74	R\$ 60.292,15
402	SIURB	10-13-71	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80L	UN	30,00	R\$ 1.644,97	R\$ 49.349,10	R\$ 2.065,42	R\$ 61.962,73
403	SIURB	10-14-03	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	100,00	R\$ 48,63	R\$ 4.863,00	R\$ 61,06	R\$ 6.105,98
404	SIURB	10-14-04	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	100,00	R\$ 49,26	R\$ 4.926,00	R\$ 61,85	R\$ 6.185,09
405	SIURB	10-14-08	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	100,00	R\$ 199,20	R\$ 19.920,00	R\$ 250,12	R\$ 25.011,55
406	SIURB	10-14-12	BICA ALTA ARTICULÁVEL DE MESA - 1/2"	UN	60,00	R\$ 480,85	R\$ 28.851,00	R\$ 603,76	R\$ 36.225,32
407	SIURB	10-14-13	MISTURADOR DE PAREDE PARA PIA, COM BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4"	UN	20,00	R\$ 370,18	R\$ 7.403,60	R\$ 464,80	R\$ 9.295,96
408	SIURB	10-14-16	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	UN	80,00	R\$ 487,16	R\$ 38.972,80	R\$ 611,68	R\$ 48.934,25
409	SIURB	10-14-17	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO DE PAREDE	UN	100,00	R\$ 290,43	R\$ 29.043,00	R\$ 364,66	R\$ 36.466,39
410	SIURB	10-14-18	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V	UN	20,00	R\$ 170,19	R\$ 3.403,80	R\$ 213,69	R\$ 4.273,81
411	SIURB	10-14-24	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN	100,00	R\$ 407,77	R\$ 40.777,00	R\$ 512,00	R\$ 51.199,60

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 142 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

412	SIURB	10-14-25	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA COM ALAVANCA - 1 1/4"	UN	40,00	R\$ 363,21	R\$ 14.528,40	R\$ 456,05	R\$ 18.241,86
413	SIURB	10-14-26	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	100,00	R\$ 320,04	R\$ 32.004,00	R\$ 401,84	R\$ 40.184,22
414	SIURB	10-14-30	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	100,00	R\$ 926,44	R\$ 92.644,00	R\$ 1.163,24	R\$ 116.323,81
415	SIURB	10-14-37	CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6CM	UN	100,00	R\$ 283,73	R\$ 28.373,00	R\$ 356,25	R\$ 35.625,14
416	SIURB	10-14-40	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	100,00	R\$ 238,42	R\$ 23.842,00	R\$ 299,36	R\$ 29.936,02
417	SIURB	10-14-45	CONJUNTO ANTIVANDALISMO FORMADO DE CHUVEIRO E VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (ÁGUA FRIA OU PRÉ-MISTURADA)	UN	20,00	R\$ 808,48	R\$ 16.169,60	R\$ 1.015,13	R\$ 20.302,55
418	SIURB	10-14-66	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	100,00	R\$ 264,71	R\$ 26.471,00	R\$ 332,37	R\$ 33.236,99
419	SIURB	10-14-75	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	100,00	R\$ 535,92	R\$ 53.592,00	R\$ 672,90	R\$ 67.290,12
420	SIURB	10-14-86	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	30,00	R\$ 1.642,27	R\$ 49.268,10	R\$ 2.062,03	R\$ 61.861,03
421	SIURB	10-14-88	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - CONCRETO POLIDO E=40MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2	20,00	R\$ 183,44	R\$ 3.668,80	R\$ 230,33	R\$ 4.606,55
422	SIURB	10-14-89	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - CONCRETO POLIDO E=50MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2	10,00	R\$ 187,52	R\$ 1.875,20	R\$ 235,45	R\$ 2.354,50
423	SIURB	10-14-91	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	200,00	R\$ 58,41	R\$ 11.682,00	R\$ 73,34	R\$ 14.667,92
424	SIURB	10-14-97	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	200,00	R\$ 77,86	R\$ 15.572,00	R\$ 97,76	R\$ 19.552,20

Subscritor

Ordenador de despesa

Kimily L. Freitas

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 143 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

425	SIURB	10-50-01	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M	100,00	R\$ 5,89	R\$ 589,00	R\$ 7,40	R\$ 739,55
426	SIURB	10-50-18	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	100,00	R\$ 4,91	R\$ 491,00	R\$ 6,16	R\$ 616,50
427	SIURB	10-50-32	DEMOLIÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M	200,00	R\$ 4,52	R\$ 904,00	R\$ 5,68	R\$ 1.135,06
428	SIURB	10-50-33	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	100,00	R\$ 2,95	R\$ 295,00	R\$ 3,70	R\$ 370,40
429	SIURB	10-90-01	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	1.000,00	R\$ 11,09	R\$ 11.090,00	R\$ 13,92	R\$ 13.924,60
430	SIURB	11-01-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	6.000,00	R\$ 15,16	R\$ 90.960,00	R\$ 19,03	R\$ 114.209,38
431	SIURB	11-01-08	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	3.000,00	R\$ 42,24	R\$ 126.720,00	R\$ 53,04	R\$ 159.109,63
432	SIURB	11-01-09	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	3.000,00	R\$ 43,16	R\$ 129.480,00	R\$ 54,19	R\$ 162.575,09
433	SIURB	11-01-13	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	3.000,00	R\$ 31,51	R\$ 94.530,00	R\$ 39,56	R\$ 118.691,87
434	SIURB	11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	3.000,00	R\$ 7,90	R\$ 23.700,00	R\$ 9,92	R\$ 29.757,72
435	SIURB	11-02-08	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	3.000,00	R\$ 39,41	R\$ 118.230,00	R\$ 49,48	R\$ 148.449,59
436	SIURB	11-02-09	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	3.000,00	R\$ 38,78	R\$ 116.340,00	R\$ 48,69	R\$ 146.076,50
437	SIURB	11-02-10	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.000,00	R\$ 40,32	R\$ 40.320,00	R\$ 50,63	R\$ 50.625,79
438	SIURB	11-02-13	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	1.000,00	R\$ 28,59	R\$ 28.590,00	R\$ 35,90	R\$ 35.897,60
439	SIURB	11-02-25	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	2.000,00	R\$ 76,76	R\$ 153.520,00	R\$ 96,38	R\$ 192.759,71

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 144 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

440	SIURB	11-02-75	LAMINADO MELAMÍNICO COLADO, 1,3MM DE ESPESSURA - JUNTAS SECAS	M2	600,00	R\$ 176,84	R\$ 106.104,00	R\$ 222,04	R\$ 133.224,18
441	SIURB	11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.000,00	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00	R\$ 9,92	R\$ 9.919,24
442	SIURB	11-03-03	CHAPISCO RÚSTICO FINO, APLICADO COM PENEIRA - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.000,00	R\$ 13,27	R\$ 13.270,00	R\$ 16,66	R\$ 16.661,81
443	SIURB	11-03-04	CHAPISCO RÚSTICO GROSSO, COM ADIÇÃO DE BRITA N.1	M2	1.000,00	R\$ 19,09	R\$ 19.090,00	R\$ 23,97	R\$ 23.969,40
444	SIURB	11-03-08	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	1.000,00	R\$ 39,41	R\$ 39.410,00	R\$ 49,48	R\$ 49.483,20
445	SIURB	11-03-45	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-PICHAÇÃO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COMUM	M2	1.000,00	R\$ 165,63	R\$ 165.630,00	R\$ 207,97	R\$ 207.965,03
446	SIURB	11-04-58	PEITORIL DE GRANITO POLIDO - ESP=2CM	M	100,00	R\$ 134,73	R\$ 13.473,00	R\$ 169,17	R\$ 16.916,70
447	SIURB	11-50-02	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU MISTA	M2	6.000,00	R\$ 4,41	R\$ 26.460,00	R\$ 5,54	R\$ 33.223,18
448	SIURB	11-50-03	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	6.000,00	R\$ 8,82	R\$ 52.920,00	R\$ 11,07	R\$ 66.446,35
449	SIURB	11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	3.000,00	R\$ 30,88	R\$ 92.640,00	R\$ 38,77	R\$ 116.318,78
450	SIURB	11-80-01	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	600,00	R\$ 40,46	R\$ 24.276,00	R\$ 50,80	R\$ 30.480,95
451	SIURB	12-01-30	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	1.000,00	R\$ 118,90	R\$ 118.900,00	R\$ 149,29	R\$ 149.290,84
452	SIURB	12-01-42	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	1.000,00	R\$ 86,99	R\$ 86.990,00	R\$ 109,22	R\$ 109.224,64
453	SIURB	12-50-01	DEMOLIÇÃO DE ESTUQUE COMUM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	1.000,00	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00	R\$ 7,40	R\$ 7.395,48

Subscritor

Ordenador de despesa

Kimily L. Freitas

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 145 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

454	SIURB	12-50-05	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	1.000,00	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00	R\$ 7,40	R\$ 7.395,48
455	SIURB	13-01-10	LASTRO DE BRITA	M3	600,00	R\$ 188,81	R\$ 113.286,00	R\$ 237,07	R\$ 142.241,90
456	SIURB	13-01-17	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 150KG CIM/M3	M3	300,00	R\$ 818,71	R\$ 245.613,00	R\$ 1.027,97	R\$ 308.391,68
457	SIURB	13-01-18	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 200KG CIM/M3	M3	300,00	R\$ 976,60	R\$ 292.980,00	R\$ 1.226,22	R\$ 367.865,69
458	SIURB	13-02-02	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO E ALISADO - ESPESSURA 20MM	M2	3.000,00	R\$ 55,02	R\$ 165.060,00	R\$ 69,08	R\$ 207.249,34
459	SIURB	13-02-04	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	5.000,00	R\$ 5,84	R\$ 29.200,00	R\$ 7,33	R\$ 36.663,52
460	SIURB	13-02-05	GRANILITE - ESPESSURA 8MM	M2	3.000,00	R\$ 135,23	R\$ 405.690,00	R\$ 169,79	R\$ 509.384,36
461	SIURB	13-02-11	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	3.000,00	R\$ 86,88	R\$ 260.640,00	R\$ 109,09	R\$ 327.259,58
462	SIURB	13-02-38	PISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM (PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS)	M2	1.000,00	R\$ 268,58	R\$ 268.580,00	R\$ 337,23	R\$ 337.229,05
463	SIURB	13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	15.000,00	R\$ 90,66	R\$ 1.359.900,00	R\$ 113,83	R\$ 1.707.490,44
464	SIURB	13-02-87	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	1.000,00	R\$ 141,93	R\$ 141.930,00	R\$ 178,21	R\$ 178.207,31
465	SIURB	13-02-88	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR - E=3,2 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	1.000,00	R\$ 216,16	R\$ 216.160,00	R\$ 271,41	R\$ 271.410,50
466	SIURB	13-03-02	RODAPÉ DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - 10CM	M	2.000,00	R\$ 10,38	R\$ 20.760,00	R\$ 13,03	R\$ 26.066,26
467	SIURB	13-03-04	RODAPÉ DE GRANILITE - 10CM	M	600,00	R\$ 76,00	R\$ 45.600,00	R\$ 95,43	R\$ 57.255,36
468	SIURB	13-03-27	RODAPÉ DE MADEIRA - PADRÃO CUMARU 7CM	M	200,00	R\$ 49,95	R\$ 9.990,00	R\$ 62,72	R\$ 12.543,44
469	SIURB	13-03-67	DEGRAUS DE GRANILITE	M	100,00	R\$ 94,93	R\$ 9.493,00	R\$ 119,19	R\$ 11.919,41

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 146 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

470	SIURB	13-50-01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	R\$ 286,78	R\$ 86.034,00	R\$ 360,08	R\$ 108.024,29
471	SIURB	13-80-17	REPREGAMENTO DE ASSOALHO DE MADEIRA	M2	300,00	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00	R\$ 9,67	R\$ 2.900,44
472	SIURB	13-80-61	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	5.000,00	R\$ 7,22	R\$ 36.100,00	R\$ 9,07	R\$ 45.327,16
473	SIURB	13-80-72	RESINA POLIURETANO PARA PISO GRANILITE	M2	2.000,00	R\$ 51,73	R\$ 103.460,00	R\$ 64,95	R\$ 129.904,38
474	SIURB	13-80-75	RESINA POLIURETANO PARA DEGRAU DE GRANILITE	M	100,00	R\$ 26,77	R\$ 2.677,00	R\$ 33,61	R\$ 3.361,24
475	SIURB	14-01-03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	300,00	R\$ 191,24	R\$ 57.372,00	R\$ 240,12	R\$ 72.036,28
476	SIURB	14-01-52	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2	100,00	R\$ 420,02	R\$ 42.002,00	R\$ 527,38	R\$ 52.737,71
477	SIURB	14-60-01	RETIRADA DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	300,00	R\$ 121,44	R\$ 36.432,00	R\$ 152,48	R\$ 45.744,02
478	SIURB	15-01-02	AGUADA DE CAL - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA, EXTERIOR	M2	3.000,00	R\$ 9,70	R\$ 29.100,00	R\$ 12,18	R\$ 36.537,96
479	SIURB	15-01-10	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	20.000,00	R\$ 23,80	R\$ 476.000,00	R\$ 29,88	R\$ 597.665,60
480	SIURB	15-01-11	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	20.000,00	R\$ 35,42	R\$ 708.400,00	R\$ 44,47	R\$ 889.467,04
481	SIURB	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	20.000,00	R\$ 24,28	R\$ 485.600,00	R\$ 30,49	R\$ 609.719,36
482	SIURB	15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	20.000,00	R\$ 39,18	R\$ 783.600,00	R\$ 49,19	R\$ 983.888,16
483	SIURB	15-01-18	TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA	M2	2.000,00	R\$ 71,16	R\$ 142.320,00	R\$ 89,35	R\$ 178.696,99
484	SIURB	15-01-23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	12.000,00	R\$ 27,06	R\$ 324.720,00	R\$ 33,98	R\$ 407.718,43
485	SIURB	15-01-24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	12.000,00	R\$ 53,82	R\$ 645.840,00	R\$ 67,58	R\$ 810.916,70

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 147 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

486	SIURB	15-01-36	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	1.000,00	R\$ 169,73	R\$ 169.730,00	R\$ 213,11	R\$ 213.112,99
487	SIURB	15-01-70	HIDRO-REPELENTE A BASE DE SILICONE - CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE (2 DEMÃOS)	M2	2.000,00	R\$ 126,14	R\$ 252.280,00	R\$ 158,38	R\$ 316.762,77
488	SIURB	15-02-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	2.000,00	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00	R\$ 37,67	R\$ 75.336,00
489	SIURB	15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	2.000,00	R\$ 50,52	R\$ 101.040,00	R\$ 63,43	R\$ 126.865,82
490	SIURB	15-02-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS DE MADEIRA, SEM EMASSAMENTO	M2	6.000,00	R\$ 15,03	R\$ 90.180,00	R\$ 18,87	R\$ 113.230,01
491	SIURB	15-02-14	ESMALTE SINTÉTICO - RODAPÉS, GUARNIÇÕES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	2.500,00	R\$ 5,43	R\$ 13.575,00	R\$ 6,82	R\$ 17.044,77
492	SIURB	15-03-04	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	800,00	R\$ 10,03	R\$ 8.024,00	R\$ 12,59	R\$ 10.074,93
493	SIURB	15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	3.000,00	R\$ 57,42	R\$ 172.260,00	R\$ 72,10	R\$ 216.289,66
494	SIURB	15-03-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	3.000,00	R\$ 25,23	R\$ 75.690,00	R\$ 31,68	R\$ 95.036,36
495	SIURB	15-03-14	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	800,00	R\$ 15,10	R\$ 12.080,00	R\$ 18,96	R\$ 15.167,65
496	SIURB	15-50-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	10.000,00	R\$ 5,91	R\$ 59.100,00	R\$ 7,42	R\$ 74.205,96
497	SIURB	15-50-04	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - REMOVEDOR	M2	10.000,00	R\$ 11,22	R\$ 112.200,00	R\$ 14,09	R\$ 140.878,32
498	SIURB	15-50-05	REMOÇÃO DE PINTURA EM CONCRETO - JATEAMENTO	M2	1.000,00	R\$ 127,06	R\$ 127.060,00	R\$ 159,54	R\$ 159.536,54
499	SIURB	15-50-10	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	1.500,00	R\$ 8,01	R\$ 12.015,00	R\$ 10,06	R\$ 15.086,03

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 148 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

500	SIURB	15-50-11	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M2	500,00	R\$ 13,78	R\$ 6.890,00	R\$ 17,30	R\$ 8.651,08
501	SIURB	15-50-13	REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA - LIXA	M	800,00	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00	R\$ 1,70	R\$ 1.356,05
502	SIURB	15-50-14	REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M	200,00	R\$ 1,99	R\$ 398,00	R\$ 2,50	R\$ 499,73
503	SIURB	15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	2.000,00	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00	R\$ 10,02	R\$ 20.039,38
504	SIURB	15-50-21	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - REMOVEDOR	M2	1.000,00	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00	R\$ 15,70	R\$ 15.695,00
505	SIURB	15-50-23	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS - JATEAMENTO	M2	500,00	R\$ 127,06	R\$ 63.530,00	R\$ 159,54	R\$ 79.768,27
506	SIURB	17-01-27	FP.04 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=2,00M	M	400,00	R\$ 557,25	R\$ 222.900,00	R\$ 699,68	R\$ 279.873,24
507	SIURB	17-01-29	FP.03 - ALAMBRADO PARA QUADRAS DE ESPORTE - GP.6/EDIF - TG/4,5M	M	200,00	R\$ 896,71	R\$ 179.342,00	R\$ 1.125,91	R\$ 225.181,82
508	SIURB	17-01-30	GRADIL DE FERRO PERFILADO - GE-1/EDIF	M	200,00	R\$ 933,71	R\$ 186.742,00	R\$ 1.172,37	R\$ 234.473,26
509	SIURB	17-01-31	FP.01 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA - GP-5/DEPAVE	M	100,00	R\$ 1.485,09	R\$ 148.509,00	R\$ 1.864,68	R\$ 186.467,90
510	SIURB	17-01-32	FP.02 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE COM MURETA - GPM-1/DEPAVE	M	100,00	R\$ 1.588,27	R\$ 158.827,00	R\$ 1.994,23	R\$ 199.423,18
511	SIURB	17-01-34	PP.38 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM1) 2,00M, 1 FOLHA	UN	20,00	R\$ 4.394,57	R\$ 87.891,40	R\$ 5.517,82	R\$ 110.356,44
512	SIURB	17-01-35	PP.37 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM.1) 1,50M, 1 FOLHA	UN	20,00	R\$ 3.790,18	R\$ 75.803,60	R\$ 4.758,95	R\$ 95.179,00
513	SIURB	17-01-64	FV.15/16 - MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	200,00	R\$ 748,30	R\$ 149.660,00	R\$ 939,57	R\$ 187.913,10
514	SIURB	17-02-01	CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO E RIPADO, 200KG CIM/M3	M3	200,00	R\$ 809,13	R\$ 161.826,00	R\$ 1.015,94	R\$ 203.188,73

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 149 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

515	SIURB	17-02-31	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2	1.500,00	R\$ 31,00	R\$ 46.500,00	R\$ 38,92	R\$ 58.385,40
516	SIURB	17-02-42	PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	250,00	R\$ 734,12	R\$ 183.530,00	R\$ 921,76	R\$ 230.440,27
517	SIURB	17-02-47	PISO/ PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA, TELA METÁLICA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	M3	150,00	R\$ 884,16	R\$ 132.624,00	R\$ 1.110,15	R\$ 166.522,69
518	SIURB	17-02-50	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	50,00	R\$ 82,53	R\$ 4.126,50	R\$ 103,62	R\$ 5.181,23
519	SIURB	17-02-51	GUIA DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO, RETA OU CURVA TIPO PMSP	M	50,00	R\$ 82,06	R\$ 4.103,00	R\$ 103,03	R\$ 5.151,73
520	SIURB	17-02-52	SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M3	3,00	R\$ 718,65	R\$ 2.155,95	R\$ 902,34	R\$ 2.707,01
521	SIURB	17-02-54	REBAIXAMENTO DE GUIA	M	30,00	R\$ 33,27	R\$ 998,10	R\$ 41,77	R\$ 1.253,21
522	SIURB	17-03-51	QC.02 - QUADRA POLIESPORTIVA - PISO ARMADO	M2	600,00	R\$ 128,71	R\$ 77.226,00	R\$ 161,61	R\$ 96.964,97
523	SIURB	17-03-55	QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	UN	6,00	R\$ 251,66	R\$ 1.509,96	R\$ 315,98	R\$ 1.895,91
524	SIURB	17-03-56	QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA. CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO	UN	6,00	R\$ 466,04	R\$ 2.796,24	R\$ 585,16	R\$ 3.510,96
525	SIURB	17-03-57	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	6,00	R\$ 621,39	R\$ 3.728,34	R\$ 780,22	R\$ 4.681,30

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 150 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

526	SIURB	17-03-58	QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL	UN	6,00	R\$ 347,46	R\$ 2.084,76	R\$ 436,27	R\$ 2.617,62
527	SIURB	17-03-59	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	5,00	R\$ 263,55	R\$ 1.317,75	R\$ 330,91	R\$ 1.654,57
528	SIURB	17-03-60	POSTES PARA VOLEIBOL, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	12,00	R\$ 3.235,54	R\$ 38.826,48	R\$ 4.062,54	R\$ 48.750,53
529	SIURB	17-03-61	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	12,00	R\$ 3.323,14	R\$ 39.877,68	R\$ 4.172,53	R\$ 50.070,42
530	SIURB	17-03-63	TABELA PARA BASQUETE, ENGLOBANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON	UN	12,00	R\$ 6.161,27	R\$ 73.935,24	R\$ 7.736,09	R\$ 92.833,09
531	SIURB	17-03-65	TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA	M2	3.000,00	R\$ 12,15	R\$ 36.450,00	R\$ 15,26	R\$ 45.766,62
532	SIURB	17-04-12	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO	M2	500,00	R\$ 6,39	R\$ 3.195,00	R\$ 8,02	R\$ 4.011,64
533	SIURB	17-04-14	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	3.000,00	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00	R\$ 8,02	R\$ 24.069,85
534	SIURB	17-05-01	PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 30MM, EXCLUSIVE APOIO	M2	150,00	R\$ 378,22	R\$ 56.733,00	R\$ 474,89	R\$ 71.233,95
535	SIURB	17-05-12	EP.02 - MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO	UN	100,00	R\$ 51,47	R\$ 5.147,00	R\$ 64,63	R\$ 6.462,57
536	SIURB	17-05-20	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	20,00	R\$ 197,36	R\$ 3.947,20	R\$ 247,81	R\$ 4.956,10
537	SIURB	17-05-21	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	20,00	R\$ 255,72	R\$ 5.114,40	R\$ 321,08	R\$ 6.421,64

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 151 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

538	SIURB	17-05-22	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=90 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	20,00	R\$ 232,44	R\$ 4.648,80	R\$ 291,85	R\$ 5.837,03
539	SIURB	17-05-40	FAIXA BATE-CARTEIRA PARA SALA DE AULA	M	400,00	R\$ 185,52	R\$ 74.208,00	R\$ 232,94	R\$ 93.175,56
540	SIURB	17-05-51	DP.01 - ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO	M	40,00	R\$ 203,90	R\$ 8.156,00	R\$ 256,02	R\$ 10.240,67
541	SIURB	17-10-25	EXAUSTOR 1/2 HP PARA COIFAS	UN	10,00	R\$ 1.607,52	R\$ 16.075,20	R\$ 2.018,40	R\$ 20.184,02
542	SIURB	17-45-02	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	500,00	R\$ 6,77	R\$ 3.385,00	R\$ 8,50	R\$ 4.250,21
543	SIURB	17-50-01	DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA - H=1,80 À 2,00M	M	300,00	R\$ 49,11	R\$ 14.733,00	R\$ 61,66	R\$ 18.498,75
544	SIURB	17-50-20	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	240,00	R\$ 216,06	R\$ 51.854,40	R\$ 271,28	R\$ 65.108,38
545	SIURB	17-50-21	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	100,00	R\$ 392,84	R\$ 39.284,00	R\$ 493,25	R\$ 49.324,99
546	SIURB	17-50-45	DEMOLIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M	10,00	R\$ 7,86	R\$ 78,60	R\$ 9,87	R\$ 98,69
547	SIURB	17-50-48	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M	10,00	R\$ 11,79	R\$ 117,90	R\$ 14,80	R\$ 148,04
548	SIURB	17-60-87	RETIRADA DE PORTA-GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M	500,00	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00	R\$ 12,18	R\$ 6.089,66
549	FDE	04.03.029	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 120/90 COM LÃ MINERAL. FORNECIDA E INSTALADA	M2	500,00	R\$ 172,47	R\$ 86.235,00	R\$ 216,55	R\$ 108.276,67
550	FDE	13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	500,00	R\$ 180,98	R\$ 90.490,00	R\$ 227,24	R\$ 113.619,24
CUSTO TOTAL							R\$ 26.145.220,66		R\$ 32.827.939,06
BDI							25,56%		
DATA BASE TABELAS: SIURB JUL/22 - FDE JAN/23 - BDI = 25.56%									

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 152 de 161



Anexo XI – Minuta Contratual

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXX: XXXXXXXXX

CONTRATADO:

CNPJ nº

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL:

QUALIFICAÇÃO:

RG nº X.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Contratação de empresa XXXXXXXXXX, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

1.2. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1.2.1. Edital de (Modalidade da Licitação) nº (N° da Licitação) (e seus Anexos);

1.2.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em DD de MMMM de AAAA;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 153 de 161



2. Cláusula Segunda – Condições de Execução e Recebimento:

2.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Contratante.

2.3. O objeto será fiscalizado por Servidor designado pela Secretaria Gestora da avença;

2.4. Os prazos para execução dos serviços estão dispostos no Termo de Referência – Anexo II do instrumento convocatório, que deu origem a este contrato.

2.5. Executado, o objeto será recebido pela Secretaria Gestora;

2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.6.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);

2.6.2. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo estipulado pela secretaria gestora, contados do recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

2.6.3. A empresa estará sujeita à fiscalização, que poderá ser efetuada em qualquer tempo, tanto para vistoria geral, quanto a sua documentação.

2.6.4. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas a execução dos serviços,

Subsritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

3. Cláusula Terceira – Faturamento, Pagamento, Valor e Recursos:

3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da nota fiscal/fatura.

3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A). Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária ou PIX (o qual deverá ser indicado), em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições

3.2.1. Em até **XX (XX)** dias, após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e do Contrato Administrativo, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista;

3.2.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais justo de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die;

3.2.3. Banco **XX** Agencia **XX**; Conta **XXX**/PIX: **XXX**

3.2.4. A não observância do prazo previsto para apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

3.3. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.

3.4. O valor total do presente Contrato é de R\$ **XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)**.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3.5. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática XXXXXXXXXXXXXXX – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária XXXXXXXXXXXXXXX.

3.6. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes dos serviços prestados.

4. Cláusula Quarta – Vigência/Execução:

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **XX (XX) dias/meses/ano**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

4.3. O reajuste será calculado anualmente em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

4.4. A periodicidade anual de que trata o item 4.3 será contada a partir da data-limite para apresentação da proposta, que será considerado como o mês de referências dos preços.

5. Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada:

5.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

5.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

5.1.3. Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial.

5.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 156 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

5.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.

5.1.6. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

6. Cláusula Sexta – Obrigações do Contratante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para a entrega do que se fizer necessário e das Notas Fiscais/Faturas, nos dias e horários determinados.

6.1.2. Fiscalizar a execução do cumprimento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos serviços prestados, bem como, comunicar, formalmente a CONTRATADA, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

6.1.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

6.1.4. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso.

6.1.5. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

6.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

7. Cláusula Sétima – Rescisão e Sanções:

7.1.1. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas no ato convocatório que deu origem ao presente termo e demais normas aplicáveis independentes de sua transcrição, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

8. Cláusula Oitava – Foro:

8.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

Subsritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 157 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIO MUNICIPAL DE

XXXXXXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

CAJAMAR

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIA INTERESSADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

CAJAMAR

NOME DO REPRESENTANTE

LEGAL

NOME DA EMPRESA

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIA INTERESSADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

CAJAMAR

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 158 de 161



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Diretoria de Licitações
Divisão de Compras
Pedido Global

Sistema CECAM

Data:

Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra

Modalidade

Processo Nº

Vínculo A Classificar

Fornecedor

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bairro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cidade

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CEP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Estado

(000) 0000-0000

C.P.F / C.N.P.J. Nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº Telefone

(000) 0000-0000

Nº Fax

(000) 0000-0000

Inscr. Estadual

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Inscr. Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Local de Entrega

Conforme Edital

Ficha Nº

Endereço

Conforme Edital

Unidade Orçamentaria

Validade

Conforme Edital

Prazo Entrega

Conforme Edital

Prazo de Pagto Conforme Edital

Garantia

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Objeto

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aplicação

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

C.N.P.J. 046.523.023/0001-81

Inscrição Nº

Endereço Praça José Rodrigues do Nascimento, 30-Centro-SP CEP 07750-000

Nº Telefone: (11) (4446-7699) Nº Fax: (11) (4446-7597) e-mail: compras@cajamar.sp.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001		UN		0000	00

Pedido

Total

Descontos (-)

Impostos (+)

Valor

CAJAMAR, XXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Licitações e Compras

Chefe de Divisão

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 159 de 161



**Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação
(Contratos)**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 3039/2.023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 161 de 161